



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO

**Rendimento académico dos alunos e papel dos
Pais/Encarregados de Educação em Angola: O caso de uma
Escola do Ensino Primário e 1º Ciclo do ensino Secundário**

Fortunato Pedro Talani Diambo

Orientação: Professor Doutor José Lopes Cortes Verdasca

Mestrado em Ciências de Educação

Área de especialização: **Administração e Gestão Educacional**

Dissertação

Évora, 2014

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO

**Rendimento académico dos alunos e papel dos Pais/Encarregados de
Educação em Angola: O caso de uma Escola do Ensino Primário e 1º Ciclo do
ensino Secundário**

Fortunato Pedro Talani Diambo

Orientação: Professor Doutor José Lopes Cortes Verdasca

Mestrado em Ciências de Educação

Área de especialização: **Administração e Gestão Educacional**

Dissertação

Évora, 2014

DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho em primeiro lugar ao meu pai **Antônio Diambo**, que onde estiver, sei que está feliz e sabe que seu filho está percorrendo rotas a fim de alcançar objetivos com muita dedicação e humildade acima de tudo.*

*À minha querida mãe **Sofia Pedro Talani**, pelo incentivo, colaboração e paciência que ao longo da vida demonstrou para a minha educação informal e formal tendente a uma adequada formação, sem a qual a minha vida não teria razão de existência.*

*À minha esposa **Cecília Augusto Nunes**, aos meus filhos **Vilfredo, Vladislau e Sílvio**, que são em especial a razão da minha existência e o meu projeto da vida.*

*Ao benquisto irmão, **Ricardo Morais Pedro Sebastião**, pelo incansável encorajamento e apoio incondicional, dado aquando a minha formação académica.*

À família em geral, que direta ou indiretamente deram o seu apoio incondicional nos momentos em que sempre precisei.

Aos amigos que sempre acreditaram em mim.

“ O meu muito obrigado!... ”

AGRADECIMENTOS

Ao Grande Arquiteto do Universo, por dar-me forças para vencer as dificuldades interpostas nesta longa caminhada.

*Ao meu carismático orientador **Professor Doutor José Luís Cortes Verdasca**, pela dedicação, encorajamento e orientação técnico-profissional para o alcance exitoso deste trabalho.*

*Aos meus queridos pais **António Diambo e Sofia Pedro Talani**, pelos valiosos ensinamentos que afinal de conta sem eles sou o “nada de nada”.*

*A todos os professores da **Universidade de Évora**, pelos valiosos ensinamentos transmitidos nos seus variados módulos.*

A todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste material, e, mais do que companheiros foram coniventes e amigos durante esta caminhada, algo que sempre os caracterizou.

“O meu muito obrigado”

PENSAMENTO

“Nunca ignore, qualquer ser humano que se encontre à menos degrau que tu, basta olhares ao 1º degrau verás que lá muitos estão, como um dia você estavas!... “

“Fortunato Pedro Talani Diambo“

RESUMO

Rendimento acadêmico dos alunos e papel dos Pais/Encarregados de Educação em Angola: O caso de uma Escola do Ensino Primário e 1º Ciclo do ensino Secundário

O desenvolvimento desta dissertação está na base da problemática da participação ativa da família no processo educativo e instrutivo do educando/aluno, dentro de um espírito colaborativo e de envolvimento nas atividades da escola, permitindo o melhoramento do rendimento acadêmico do educando/aluno.

A dinâmica interna das instituições de ensino deve ser efetivada dentro da autonomia relativa que a escola possui aproveitando dentro da democracia de ensino, o envolvimento dos atores principais do processo, nas ações da escola. A participação dos Pais/Encarregados de Educação na escola e no acompanhamento de seus educandos é um fator preponderante qualitativo e dinamizador, na organização das instituições de ensino, bem como do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

A forma como a participação ocorre, pode influenciar positiva ou negativamente no rendimento acadêmico do aluno, aponta-se por isto alguns dos fatores que estão na base da pouca participação dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar de seus educandos. Por outro lado, apresentamos alguns motivos que beneficiam a escola e o rendimento acadêmico do aluno, tendo em conta a participação dos Pais/Encarregados de Educação.

Assim sendo esta dissertação tem como propósito compreender a partir das opiniões dos professores inquiridos, a problemática da participação dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento dos educandos na vida escolar para a melhoria do seu rendimento acadêmico.

PALAVRAS-CHAVE:

Rendimento acadêmico; Envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação; Relação família/escola; Participação.

ABSTRACT

Students' academic achievement and role of Parent / Guardian in Angola: The case of a School of Primary and Secondary education 1º Cycle

The development of this thesis, is the basis of the problem of active participation of the family in the educational process and instructive to the student / learner within a collaborative spirit and involvement in school activities, allowing the improvement of the academic performance of the student / learner.

The internal dynamics of educational institutions should be carried out within the relative autonomy that the school has advantage in democracy education, the involvement of the main actors of the process, the school's actions. Participation of Parents / Carers in school and in the monitoring of their students, is a major factor qualitative and dynamic, in the organization of educational institutions, as well as the development of teaching and learning.

The way participation occurs, can positively or negatively influence the academic performance of the student, for it points up some of the factors that underlie the low participation of parents / guardians in the school life of their students. On the other hand we announce some reasons that benefit the school and the student's academic performance, taking into account the participation of Parents/Carers.

Thus, this dissertation aims to understand from the teachers' opinions, the issue of participation of Parents / Carers in monitoring students in school life, for improving its academic performance.

Key words

Academic performance, Parent Involvement; Respect family / School involvement.

ÍNDICE GERAL

| | |
|---|------|
| <i>DEDICATÓRIA</i> | I |
| AGRADECIMENTOS | II |
| PENSAMENTO | III |
| RESUMO | IV |
| ABSTRACT | V |
| ÍNDICE DE TABELAS | VIII |
| ÍNDICE DE FIGURAS | X |
| INTRODUÇÃO | 1 |
| PARTE I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO | 4 |
| CAPITULO I – BREVE HISTÓRIA SOBRE A EDUCAÇÃO EM ANGOLA | 5 |
| 1.1. Educação em Angola pós-independência | 5 |
| 1.2. Reformas educativas em Angola pós-independência | 8 |
| 1.2.1. <i>Objetivos para a 2ª reforma educativa em Angola</i> | 10 |
| 1.3. Estrutura do sistema educativo Angolano | 11 |
| CAPITULO II – A ESCOLA COMO ORGANIZAÇÃO | 13 |
| 2.1. Conceitos de Organização escolar | 13 |
| CAPITULO III – PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR | 19 |
| 3.1. Enquadramento legal dos Pais/Encarregados de Educação (Família) na vida escolar dos educandos/alunos em Angola | 19 |
| 3.2. Conceitos de participação | 20 |
| 3.2.1. <i>Formas de participação</i> | 20 |
| 3.3. Participação dos pais no acompanhamento dos educandos/alunos na vida escolar | 21 |
| 3.4. Conceito de Sucesso no Rendimento académico do aluno | 22 |
| 3.4.1. <i>Aspetos que contribuem para o bom rendimento académico do aluno</i> | 23 |

| | |
|---|-----------|
| 3.5. Importância da participação dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar dos educandos/alunos | 24 |
| PARTE II – REFERENCIAL EMPÍRICO | 27 |
| CAPITULO IV – METODOLOGIAS..... | 28 |
| 4.1. Opções Metodológicas | 28 |
| 4.2. Pergunta de partida..... | 28 |
| 4.3. Objetivo geral da Investigação | 29 |
| 4.3.1. <i>Objetivos Específicos</i> | 29 |
| 4.4. População e amostra..... | 30 |
| 4.4.1. <i>Caracterização da amostra</i> | 30 |
| CAPITULO V – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS..... | 34 |
| 5.1. A opinião dos professores | 34 |
| CONCLUSÕES | 57 |
| SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES | 58 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 59 |
| ANEXOS..... | 61 |
| ANEXO A - Inquérito por questionário destinado aos professores..... | 62 |
| ANEXO B – Lei de base do Sistema educativo angolano (Lei 13/01 de 31 de Dezembro) | 67 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1. Distribuição dos professores quanto à idade, tempo de serviço e tempo na escola..... | 30 |
| Tabela 2. Professores quanto ao gênero..... | 31 |
| Tabela 3. Distribuição dos docentes em relação às habilitações literárias..... | 32 |
| Tabela 4. Professores quanto às classes que lecionam | 32 |
| Tabela 5. Professores com formação pedagógica..... | 33 |
| Tabela 6. Considera que a escola está bem localizada? | 34 |
| Tabela 7. Clima sociocultural da escola | 35 |
| Tabela 8. Influência da localização da escola no ambiente escolar..... | 35 |
| Tabela 9. Influência do ambiente escolar no acompanhamento acadêmico do aluno.... | 36 |
| Tabela 10. Satisfação do ambiente escolar no acompanhamento das atividades escolares e extraescolares do aluno..... | 37 |
| Tabela 11. Importância da comunicação escola-família no melhoramento do rendimento acadêmico do aluno..... | 37 |
| Tabela 12. Satisfação da forma comunicativa escola-família | 38 |
| Tabela 13. Meios utilizados na comunicação com os pais..... | 38 |
| Tabela 14. Existência de associação de Pais/Encarregados de Educação na Escola... | 39 |
| Tabela 15. Importância da associação de Pais/Encarregados de Educação na Escola | 40 |
| Tabela 16. Colaboração dos Pais/Encarregados de Educação nas atividades gerais da Escola..... | 42 |
| Tabela 17. Informação da escola aos Pais/Encarregados de Educação sobre a situação acadêmica dos alunos | 43 |
| Tabela 18. Solicitação de opiniões aos Pais/Encarregados de Educação para tomada de decisões relativamente a organização da Escola | 44 |
| Tabela 19. Tomada de decisões unilateralmente pela Escola sobre os alunos | 44 |
| Tabela 20. Solicitação de colaboração aos Pais/Encarregados de Educação em atividades de turma | 45 |
| Tabela 21. Ocorrências na escola que contribuem no rendimento acadêmico do aluno | 46 |

| | |
|---|----|
| Tabela 22. Aspetos para o melhoramento do rendimento académico dos educandos/alunos na relação Pais/Encarregados de Educação e Escola | 48 |
| Tabela 23. Fatores que impedem a participação dos Pais/Encarregados de Educação na Escola..... | 50 |
| Tabela 24. Fatores que depende o bom rendimento académico do aluno..... | 52 |
| Tabela 25. Importância do interesse dos Pais/Encarregados de Educação pelas atividades dos educandos/alunos | 53 |
| Tabela 26. <i>Prática dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento dos seus educandos/alunos</i> | 53 |
| Tabela 27. Conhecimento das formas como os Pais/Encarregados de Educação realizam o acompanhamento de seus educandos/alunos..... | 54 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Distribuição dos professores quanto à idade, tempo de serviço e tempo na escola | 31 |
| Figura 2. Professores quanto às habilitações literárias | 32 |
| Figura 3. Professores quanto a classe que lecionam..... | 33 |
| Figura 4 - Ocorrências na escola que contribuem no rendimento académico do aluno..... | 46 |
| Figura 5 - Aspectos para o melhoramento do rendimento académico dos educandos/alunos na relação Pais/Encarregados de Educação e Escola | 48 |
| Figura 6 - Factores de que impedem a participação dos Pais/Encarregados de Educação na Escola..... | 51 |
| Figura 7 - Factores que depende o bom rendimento académico do aluno | 52 |

INTRODUÇÃO

Este trabalho desenvolve-se tendo em atenção à problemática da participação da família no ambiente escolar, uma vez que a investigação e a literatura da especialidade (Brito, 2007; Castro & Regattieri, 2010; Sousa, 2009) têm sublinhado a sua relevância no desempenho académico dos filhos/alunos. Sousa (2009) refere que “a experiência escolar tem mostrado que a participação dos pais é de fundamental importância para o bom desempenho escolar e social das crianças” (p.7). No contexto da educação angolana é de igual modo um aspeto atual e atuante, face aos desafios da Reforma educativa em curso (Lei de Bases da Educação em Angola nº 13/01 de 31 de Dezembro) e aos princípios de orientação nele contido no âmbito da equidade socioeducativa de igualdade de oportunidades e do combate ao insucesso e abandono escolares.

Desenvolvem-se aspetos concernentes à relação família-escola, o papel que os pais e encarregados de educação exercem no rendimento académico dos filhos/alunos e, conseqüentemente, mostra-se que a participação de cada componente do processo educativo pode influenciar positiva ou negativamente na vida do educando.

Procuramos esclarecer vantagens resultantes do acompanhamento dos Pais/Encarregados de Educação e que cada participante do processo assuma a responsabilidade que lhe está cometida, uma vez que essas responsabilidades devem ser partilhadas por ambas as partes (família e escola).

Nota-se que atualmente em Angola este papel tem sido pouco notório da parte dos Pais/Encarregados de Educação. Muitos dos pais quando o fazem, tem sido de forma unilateral, querendo ver o seu lado satisfeito. Por outro lado, muitos só aparecem nas escolas no fim do ano letivo, no intuito de se informar da aprovação ou não do seu educando deixando tudo o resto ao cuidado desta. A participação da família no ambiente escolar tem sido visto como um aspeto de fundamental importância, mas a sua efetivação prática na vida escolar dos alunos ainda é pouco notória.

Para uma educação de qualidade, torna-se imprescindível o envolvimento participativo da família, com relevância no acompanhamento dos educandos/alunos da parte dos Pais e Encarregados de Educação. Como afirma Brito (2007) “as exigências de compreensão mútua, de entre ajuda, de harmonia e de negociação entre todos, são muito importantes para que se possa criar um espírito novo onde se aprende a partilhar, desenvolvendo o conhecimento acerca de tudo e de todos” (p. 2).

Na busca da compreensão sobre a problemática da participação da família na escola e sua relação, motivou-nos em formular a seguinte pergunta de partida: **Até que ponto o papel de acompanhamento que os Pais/Encarregados de Educação assumem contribui no melhoramento do rendimento académico dos seus educandos/alunos?**

Esta pergunta suscitou-nos a necessidade de uma resposta, levando-nos assim no desenvolvimento de um estudo sobre a relação da família-escola, refletida na participação dos Pais/Encarregados de Educação e o rendimento académico dos educandos/alunos. Para que isto aconteça é preciso o envolvimento de todos intervenientes educativos na vida escolar do aluno, justificando o “porque estudar”, afinal de contas estuda-se para se obter conhecimento seguro que possibilite o enquadramento social desejado do aluno e a consequente participação no contributo das exigências sociais que se impõem.

Tendo em conta o nosso enquadramento social, e baseando-nos nas observações diárias sobre a relação escola-família, justifica-se a relevância do estudo desta problemática com objetivo de compreender o papel dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento dos seus educandos/alunos para o melhoramento do rendimento académico dos alunos.

Para uma análise pormenorizada dos dados aplicou-se um inquérito por questionário, tratado com o uso do método quantitativo. O inquérito permitiu investigar a nossa problemática, com enfoque na relação escola-família na vida escolar dos educandos/alunos.

O presente trabalho encontra-se organizado em duas partes, assim, a primeira faz referência ao Enquadramento teórico sobre o tema em estudo e a segunda parte apresenta-nos o referencial Empírico. Importa ainda referir que a primeira parte comporta três Capítulos e a segunda dois Capítulos mencionados a seguir:

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

No Capítulo I, faz-se uma breve história sobre a educação em Angola; A educação em Angola pós-independência; Objetivos para a 2ª Reforma educativa em Angola; Estrutura do sistema educativo angolano. No Capítulo II, faz-se referência da Escola como Organização; O conceito de organização escolar; A escola como organização cultural e climatérica; A organização escolar como lugar de práticas educativas e de aprendizagem.

No capítulo III, tratamos sobre a participação da família na organização escolar; Enquadramento legal da família na vida escolar dos filhos em Angola (com enfoque a Lei

de Base do sistema educativo angolano “lei 13/01 de 31 de Dezembro “ nos seus Artigos 6º e 59º o seu ponto 3.); Conceito de participação; Formas de participação; Participação dos Pais/EE no acompanhamento dos educandos/alunos na vida escolar; O conceito de sucesso no rendimento académico do aluno; Alguns aspectos que contribuem no bom rendimento académico do aluno; A importância da participação dos Pais/EE na vida escolar de seus educandos.

PARTE II – REFERENCIAL EMPÍRICO

Esta parte como já nos referimos atrás que comporta o IV e o V Capítulos do trabalho. Assim, o Capítulo IV faz-se referência da metodologia usada, opções metodológicas, pergunta de partida, hipótese, objetivo geral e objetivos específicos, população e amostra e a sua caracterização. No que diz respeito ao Capítulo V, analisou-se e interpretaram-se os dados, em conformidade as opiniões dos professores inquiridos, ilustrados em quadros e gráficos. Finalmente as conclusões e referências bibliográficas.

Com este trabalho pretende-se expor algum contributo que ajude a estabelecer uma relação recíproca, saudável, coerente, de aceitação mútua e de partilha de responsabilidades entre todos os intervenientes do processo educativo a fim de melhorar a aprendizagem e o rendimento académico dos alunos.

PARTE I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPITULO I – BREVE HISTÓRIA SOBRE A EDUCAÇÃO EM ANGOLA

1.1. Educação em Angola pós-independência

Os aspetos a serem tratados neste capítulo caracterizam-se numa síntese sobre a educação angolana pós-independência, não de forma profunda uma vez o propósito do trabalho ter um foco diferente.

Como realça a história, a independência angolana ocorreu a 11 de Novembro de 1975, fruto de uma guerra entre oprimidos e opressores. A educação (formal) em Angola, como noutros países Africanos não teve início somente pós-independência, mas sim, esta foi antecipada por outro momento antes da independência (1496-1974). Neste período havia políticas educativas centradas fundamentalmente na restrição ao ensino e na divisão dos estratos sociais, realizadas através de missões religiosas com maior destaque as protestantes, e, a educação (informal) ocorria através de transmissão de experiências dos adultos da comunidade para os mais novos, dentro dos padrões culturais de cada região, fundamentalmente nas zonas rurais onde não era prioridade a implantação de infraestruturas de ensino. As poucas escolas primárias existentes eram insuficientes para garantir o ensino para todos, como refere Neto (2010) “geralmente as escolas e liceus estavam localizados em grandes cidades, como Luanda, Nova Lisboa, Sá da Bandeira, Silva Porto“ (p. 162).

As Igrejas Africanas modernas (Kimbanguismo e Tocoísmo), também deram seu contributo na transmissão de normas de conduta moral e cultural. Estas instituições funcionaram como alavanca para uma educação para a cidadania e na preservação do espírito de progresso para o desenvolvimento sustentável do país. O momento exigiu a participação de todos, porque era necessária a mudança das mentes dos cidadãos fundamentalmente a dos nativos. A este respeito Neto (2010) afirma que,

A Igreja Kimbanguista, fundada por Simão Kimbango, na República Democrática do Kongo (ex-Zaire, Kongo Belga) em 1921 organizada pelo modelo de religião tradicional, representa o modo de representação da cultura e tradições nativas. (...) o propósito de Kimbango consistia em unir os nativos em torno de seus valores ancestrais, dando ênfase ao ser supremo, e o respeito e solidariedade ao próximo. Em 1946 no Kongo Belga Simão Toko (fundador do tocoísmo), convoca uma reunião composta por membros de várias denominações religiosas, onde pede a

todos a união em torno dos interesses culturais e tradicionais dos angolanos e africanos (...), portanto o aparecimento das igrejas cristãos tradicionais nativas em Angola (Quimbanguista e Tokoísta) deram oportunidade aos nativos para desenvolverem um cristianismo que dessa ênfase aos valores culturais e tradicionais nativos, e, com autonomia em sua visão bíblica. (pp. 176).

Relativamente às políticas educativas, após a independência, Angola deu continuidade às políticas educativas portuguesas em vigor. Por falta de investimento no ensino privilegiava-se até ao segundo grau (Neto, 2010). No período pós independência Neto (2010) afirma que,

previa-se desde logo grandes dificuldades para estabilizar o sistema educativo, tendo em conta o contexto político, social, cultural e económico que o país estava vivendo, conseqüentemente o elevado índice de analfabetismo. As dificuldades que no novo governo teria de enfrentar estavam expressas nas estatísticas de 1/3 da população adulta analfabeta; escassez e ausência de materiais básicos de aprendizagem; fraca cobertura do sistema de ensino, 2/3 da população com idade escolar, encontravam-se fora da escola; horários triplos no Ensino primário e regular; Inadequação dos conteúdos educativos. Pouco depois da independência foi elaborado o plano nacional de ação para educação de todos, do qual constavam as seguintes matérias: alfabetização das crianças e adultos; aumento da rede de ensino; formação e aperfeiçoamento dos docentes. Este plano educativo foi aprovado em 1977. O governo desenvolveu o novo sistema de educação e ensino com as seguintes características: uma maior oportunidade de acesso a educação, continuidade de estudos e gratuidade de ensino (p. 197).

Para dar cobro ao exposto no parágrafo anterior, o Governo angolano estabeleceu uma cooperação com o Estado Cubano, para desenvolver a educação e o ensino no território angolano nos diversos campos tidos como prioritários (a formação de professores, enfermeiros etc.). A participação Cubana na história da Educação angolana teve grande relevância pelo seu caráter peculiar, uma vez que para além dos professores cubanos virem para Angola, no intuito da cooperação estabelecida, os estudantes angolanos

deslocavam-se também para aquele país para se formarem. Como afirma Neto (2010) “a dificuldade que Angola vivia no período pós-independência, fez com que o Governo cubano tomasse a decisão de criar possibilidades de bolsas para as crianças de Angola” (p. 197).

Valendo-se da experiência dos professores Cubanos, foi possível a elaboração dos primeiros programas do sistema de ensino. Deste modo, foi estruturada e construída uma escola de técnicos médios de saúde, assim como, desenvolveram-se cursos de teatro, dança, artes plásticas, avicultura e formação de quadros para o ensino. Os professores Cubanos tinham uma permanência de um ano no território angolano e eram substituídos por outra equipa no ano seguinte.

Nos primeiros anos de pós-independência sentiu-se a necessidade de incentivar a participação da família no processo de ensino, pois verificava-se um elevado índice de analfabetismo da população angolana. Os objetivos das novas políticas educativas estavam direcionados para diminuir do número de analfabetos e elevar o nível cultural e técnico, de forma a segurar um presente mais estável e um futuro melhor para as novas gerações de Angola. Pelo plano de educação, a liquidação do analfabetismo tornava-se uma das principais tarefas no âmbito do ensino. Para atingir este objetivo Neto (2010) refere que “foram organizadas aulas nas fábricas, nos quartéis, em cooperativas agrícolas, em cada bairro. As maiores dificuldades enfrentadas com o analfabetismo se deviam ao facto de que algumas das línguas nativas, não eram escritas” (p. 198).

O Governo Angolano aprovou e publicou no dia 9 de Maio de 1987 no Diário da República o regulamento para o ensino das línguas nacionais nas instituições de ensino, com intuito de facilidade do resgate de vários aspetos culturais e não só. Como se pode ler no Diário da República de Angola (1987),

Considerando que as línguas nacionais, suporte e veículo das heranças culturais, exigem um tratamento privilegiado, pois que constituem um dos fundamentos importantes da identidade cultural do povo angolano; tornando-se necessário dar continuidade ao estudo científico das línguas nacionais, base para o seu desenvolvimento e garantia para a sua preservação e promoção; considerando a necessidade da uniformização da escrita em línguas nacionais; considerando que os alfabetos propostos pelo instituto de línguas nacionais, resultantes de investigação efetuada sobre os sistemas fonológicos das respetivas línguas,

assentando essencialmente sobre a equivalência: um símbolo gráfico para cada fonema corresponde mais facilmente às realidades fonológicas das mesmas; considerando que pelas razões acima expostas, os referidos alfabetos, possuindo um carácter prático, sem muitas regras de transição, possibilitarão aos falantes das línguas em questão, um domínio mais rápido e eficaz das técnicas da escrita e leitura; considerando que o projeto experimental alfabetização em línguas nacionais está em vias de concretização são aprovados a título experimental os alfabetos das línguas: Kikongo, Kimbundo, Cokwé, Umbumdu, Mbundu e Oxikwanyama e as respectivas regras de transcrição. As dúvidas suscitadas na interpretação e execução serão resolvidas por decreto executivo de ensino da cultura. (p. 212).

A obrigatoriedade do ensino primário em Angola foi legislado a partir de 1977, com a finalidade de incentivar o ensino.

1.2. Reformas educativas em Angola pós-independência

As reformas educativas são mudanças que se dão num determinado sistema educativo tendo em conta o contexto sociopolítico, cultural, económico de uma nação, com finalidade de se estabelecer diretrizes concordantes às exigências do contexto. No Dicionários de las Ciéncias de la Educación define-se reforma como:

mudanças profundas na política educativa de um país, que devem ser traçadas independente das crises políticas dos governos, devem ter o sentido de continuidade e estar enquadradas dentro de uma visão prognóstica sobre o futuro da sociedade a que se referem. As reformas educativas não rompem bruscamente com o lastro cultural ou histórico, mas requer uma grande dose de inovações, com vista à melhoria da qualidade de ensino, sua extensão e generalização (Sanchez, 1988, citado por, Sakukuma, 2012, p. 5).

Deste modo, iremos realizar uma abordagem síntese das reformas educativas pós-independência, fundamentalmente a reforma educativa de 2001, plasmada na Lei 13/01 de 31 de Dezembro.

O período pós-independência em Angola, foi marcado pelo socialismo, momento em que se dá a primeira reforma educativa, que foi promulgada em 1976 com o fim de extinguir o ensino colonial e implementar um regime que se adequasse ao momento político e social do país. Como afirma Nguluve (2006) “A organização do sistema educacional (1976) partiu da necessidade de mudança do sistema de educação que Angola herdou do colonialismo Português, classificado como ineficiente, limitado e, em termos culturais, mais voltados ao domínio cultural de Portugal” (p.78). O Governo Angolano estava ciente dos desafios que iria enfrentar na mudança do sistema educativo, tais como: criar a partir de 1976 políticas concretas que pudessem permitir a diminuição de altos índices de analfabetismo que o país tinha, causado pela carência e insuficiência de materiais básicos de ensino, falta de professores qualificados, pouca abrangência do sistema educativo, entre outros.

Para dar cobro a esta situação foi elaborado o plano nacional de ação para a educação de todos, aprovado em 1977, e com o objetivo de: apresentar uma resposta ao problema de alfabetização de crianças e adultos; procurar aumentar espaços escolares de ensino; desenvolver a formação; aperfeiçoar constantemente os professores para permitir a expansão do ensino básico; ampliar a oportunidade de acesso à educação, sobretudo aos primeiros quatro anos do ensino (1ª à 4ª Classes dadas como sendo gratuitas). Assim, pensar sobre o ensino representa não apenas uma preocupação com o saber ler e escrever, mas sim, pensar numa questão maior, que concerne ao atendimento do espaço sociopolítico, econômico e cultural, das regras da convivência social, da práxis política e suas relações em sociedade (Nguluve, 2006, p. 87).

De acordo com o Decreto 40/80 de 14 de Maio, o sistema educativo em vigor desde 1978 constituía-se em subsistemas que compreendiam as etapas:

- **Educação Pré-escolar**, que compreendia crianças de 1 à 5 anos de idade e subdivididos em Creche (de 1 à 3 anos), jardim Infantil (4 à 5 anos) e Iniciação (5 anos, e, as vezes tendo em o contexto à 6 anos);
- **Ensino de Base** (regular, Adultos e ensino Especial), subdividido em três níveis que são: 1º Nível (de 1ª à 4ª Classe “obrigatório”); 2º Nível (5ª à 6ª Classe “formação profissional”) e 3º nível (7ª à 8ª classe);
- **Ensino Médio**, subdividido em Médio Normal (9ª à 12ª classe), Médio Técnico (9ª à 12ª classe) e Pré-Universitário (9ª à 11ª classe);
- **Ensino Superior**, subdividido em dois níveis, o primeiro compreende (1º ao 3º ano “bacharelato”) e o segundo (do 4º ou 5º ano “ Licenciado “), independentemente do curso.

- **O ensino de adulto**, estava voltado fundamentalmente na alfabetização e ensino geral básico, que mediante o desenvolvimento do nível de conhecimento, os adultos poderiam ser enquadrados na formação profissional técnica.

Realizou-se em Luanda, em julho de 1991, uma 'mesa redonda nacional' para tratar assuntos concernentes à educação, com o objetivo de despertar as autoridades e dirigentes da educação, sobre situações tidas como emergentes em que o país se encontrava. Sentiu-se assim a necessidade de se traçar estratégias que se adequassem ao contexto político, social, cultural e económico que se avizinhava em 1992. O contexto era caracterizado pelo multipartidarismo e democraticidade do país, que por sua vez incentivou o ensino privado, como consequência do regime capitalista.

Em reflexão destes aspetos, e outros, sentiu-se necessidade de implementar a segunda Reforma Educativa, assente na Lei 13/01 de 31 de Dezembro (Lei de Base do Sistema Educativo de Angola - LBSEA), que passou a vigorar no ano 2004. A lei encontrava-se repartida em cinco fases a título experimental, com término em 2012, com intuito de se realizar o balanço geral.

1.2.1. Objetivos para a 2ª reforma educativa em Angola

A educação é um processo sistemático, que visa formar o cidadão para dar resposta às exigências, sociais, económicas, político e cultural do país. Como se pode verificar na Lei de bases do Sistema Educativo de Angola:

A educação constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico-técnico, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e gimnodesportivas (Lei 13/01 de 31 de Dezembro).

Do nosso ponto de vista, uma reforma educativa tem por objetivo inovar ou até mesmo implementar novas estratégias e políticas educativas para desenvolver a educação de forma harmoniosa, e, conseqüentemente do país nos seus diversos sectores, visto que a educação é um instrumento regulador e impulsionador do desenvolvimento de qualquer nação, tendo sempre em atenção o conhecimento histórico e atual com finalidade de se perspetivar o melhor para o futuro da nação.

A reforma educativa, embora seja uma decisão política, económica e sociocultural de um país, encontra-se ligada à compreensão da natureza e finalidades traçadas pela educação para um curto, médio ou longo prazo, não sendo limitada somente na função educativa que tem influenciado as convicções do ser social, mas, sobretudo deve ser vista como um processo contínuo, tendente no alcance dos objetivos traçados pelo estado para o progresso da educação e da nação no seu todo. Para Sakukuma (2012) “a educação e seus objetivos tendem a ser antecipatórios de necessidades e situações socioeconômicas e culturais, incluindo os aspetos de mercado de trabalho, cuja problemática é cada vez mais aguda na contemporaneidade” (p. 7).

Segundo a Lei de Base do Sistema Educativo de Angola (Lei 13/01 de 31 de Dezembro), a segunda reforma educativa de Angola tem como objetivo o seguinte: “conduzir uma readaptação do sistema educativo, com vista a responder as novas exigências da formação de recursos humanos, necessários ao progresso socioeconómico da sociedade angolana” (Lei 13/01 de 31 de Dezembro). Ainda na mesma Lei podemos ler que:

Considerando a vontade de realizar a escolarização de todas as crianças em idade escolar, reduzir o analfabetismo de jovens e adultos e de aumentar a eficácia do sistema educativo; Considerando igualmente que as mudanças profundas no sistema socioeconómico, nomeadamente a transição da economia de orientação socialista para uma economia de mercado, sugerem uma readaptação do sistema educativo, com vista a responder as novas exigências da formação de recursos humanos, necessários ao progresso socioeconómico da sociedade angolana (Lei 13/01 de 31 de Dezembro “ Lei de Base do Sistema Educativo de Angola”).

1.3. Estrutura do sistema educativo Angolano

Em conformidade com o Artigo 10º da LBSEA em vigor, no seu ponto 1, a educação realiza-se através de um sistema unificado constituído por seguintes subsistemas: “subsistema de educação pré-escolar, subsistema do ensino geral, subsistema de ensino técnico-profissional, subsistema de formação de professores, subsistema de educação de adultos e subsistema de ensino superior”. O sistema de educação está estruturado em três níveis que são: primário (obrigatório) em conformidade o Art.º 8º da Lei 13/01 de 31 de Dezembro, secundário e superior.

Tendo em conta a formação de quadros para diversificadas áreas sociais do país, está sob responsabilidade dos subsistemas de ensino técnico-profissional e formação de professores, já para formação média, técnica e normal corresponde o 2º ciclo do ensino secundário somado um ano para fins de profissionalização numa determinada área de formação.

- **Subsistema de educação pré-escolar** compreende a creche e o jardim infantil (não obrigatório);
- **Subsistema do ensino geral** está subdividido em ensino primário (obrigatório) e ensino secundário, o primeiro está compreendido de 1ª à 6ª classe e o segundo de 7ª à 9ª classe;
- **Subsistema de ensino técnico-profissional** consiste em dotar capacidades técnico-profissionais às novas gerações, para a sua participação em atividades profissionais. Este se divide em formação profissional técnica básica e média;
- **Subsistema de formação de professores** tem por objetivo formar professores para o ensino geral, concretamente a educação regular, de adultos, e a educação especial. Está subdividido em dois níveis: formação média normal e ensino superior pedagógico;
- **Subsistema de educação de adultos** visa recuperar o atraso da formação de adultos, compreende dois graus que são: Ensino primário (alfabetização e pós-alfabetização) e ensino secundário que compreende o 1º ciclo e o 2º ciclo;
- **Subsistema do ensino superior** consiste em formar quadros de nível superior com maturidade e capacidade para senso crítico e avaliativo, no que tange a várias situações do país. Está subdividido em graduação e pós-graduações, ao primeiro compreende o bacharelato (três anos concluídos) e licenciatura (quatro ou cinco anos dependentemente do curso, elabora-se uma monografia a ser defendida, e, que lhe concede o grau de licenciado), ao segundo compreende o mestrado e o doutoramento.

O sistema educativo angolano está organizado de forma sequencial e lógica na articulação dos níveis de ensino, tendente a uma adequada formação de recursos humanos capazes de responderem às exigências do contexto social, económico, político e cultural do país, basta que seja notória a sua aplicabilidade prática.

CAPITULO II – A ESCOLA COMO ORGANIZAÇÃO

2.1. Conceitos de Organização escolar

Uma organização é um conjunto de indivíduos com características próprias que desempenham ações coletivas devidamente ordenadas e sistematizadas, para o desenvolvimento de fins dos homens e/ou sociais. A organização escolar assume um papel preponderante, pois suas ações são refletidas em todas outras organizações. A escola como organização, consiste num conjunto de indivíduos que constituem funcionalidades, tendentes à materialização de um projeto educativo previamente estabelecido pelo estado, com fim a desenvolver o processo educativo formal do cidadão para seu devido enquadramento social. Brito (2007), refere que “A escola constitui um empreendimento humano, uma organização histórica, política e culturalmente marcada” (p. 29).

As organizações escolares devem funcionar dentro da democracia, para permitir a participação de todos, tendo em conta a complexidade que estas organizações apresentam atendendo a pluralidade e heterogeneidade cultural de indivíduos que ela contém. Lourenço (2008), aborda a concepção de democracia referindo que “A concepção da democracia é fundamental, para entender o processo de democratização do governo das organizações sociais, nomeadamente a escola e também para entender o conceito de envolvimento” (p. 30).

A escola ao realizar as suas atividades em democracia permite o envolvimento de todos (responsabiliza) os agentes afetos, no cumprimento das suas obrigações. Já Dewey (1959), referia que “A educação é uma preparação para a vida em sociedade e a escola é onde essa preparação se processa” (citado por Lourenço, 2008, p. 30). Assim, a escola como organização, deve compreender que a educação só será bem desenvolvida na escola, com a participação da comunidade educativa (professores, diretores escolares, Pais/Encarregados de Educação, alunos etc.). Neste sentido a escola não pode ser encarada como uma instituição dependente somente dos agentes direitos da mesma, mas sim como uma organização e um lugar de participação de todos que queiram contribuir para o bem social. A escola como organização deve permitir que “as decisões sejam tomadas em função dos problemas e especificidades dos contextos locais, contribuindo para um percurso educativo equilibrado num processo de cooperação” (Lourenço, 2008, p. 31).

2.1.1. A Escola como uma organização cultural e climatérica

A cultura e o clima de uma escola é fruto das diversas formas de pensar, refletir, agir, formas de relações entre os agentes desta organização, que influencia direta ou indiretamente nos modos do desenvolvimento das atividades da escola. A cultura é um conjunto de normas, hábitos e costumes que caracterizam um grupo de indivíduos. Guerra (1997) afirma que:

Uma teoria da cultura como universo partilhado de significação, supõe uma teoria da identidade e esta pressupõe uma teoria da interação entre homens. A cultura é assim um meio de comunicação e um elemento mediador das interações concretas entre os homens. Em interação com seu grupo o indivíduo é ensinado a pensar e agir de forma semelhante aos elementos da sua comunidade e adquire assim a sua identidade cultural (p. 170).

A diversidade cultural que caracteriza os agentes das instituições escolares, fundamentalmente os alunos, leva aos professores estabelecerem critérios que favoreçam uma comunicação profícua com os alunos e Pais/Encarregados de Educação, a fim de permitir um clima aceitável no exercício das suas funções e conseqüente compreensão dos fatores culturais que afetam positiva ou negativamente o rendimento acadêmico do aluno e a prática educativa.

A cultura e o clima que se vive numa certa instituição de ensino é resultado das características dos personagens que interatuam na dita escola, com certa influência das formas e tipos de liderança assumidos pelos gestores das organizações escolares. No entanto, a cultura de uma certa instituição de ensino e o clima que se vive na mesma, são fatores influentes nas formas de participação, envolvimento da família na colaboração ativa com a escola, contribuindo de certa forma no bom ou mau rendimento acadêmico do aluno.

2.1.2. A escola como lugar de práticas educativas e de aprendizagem

A escola como lugar de práticas educativas e de aprendizagem está intimamente ligada à participação e envolvimento ativa dos intervenientes na funcionalidade da escola. A participação dos Pais/Encarregados de Educação (família), professores, gestores escolares, coordenadores de turmas, de disciplina e de turnos, assim como a participação

da sociedade, fazem com que a escola assuma seu devido papel no desenvolvimento de práticas educativas.

É preciso que cada agente, referenciado no parágrafo antecedente, saiba a sua função na escola, permitindo a devida operacionalidade do processo educativo. Como nos explica Reimão, (1997)

A educação opera-se na família, na escola e na comunidade. Quando estas diversas estruturas de educação se reforçam mutuamente há mais probabilidade de eficácia; é difícil exercer uma ação sobre aquilo que uma criança aprende no seu meio, mas os pais e os professores têm possibilidade de exercer, em conjunto uma influência sobre aquilo que ela aprende em casa e na escola de modo a coordenarem a sua ação (p. 152).

Para permitir boas práticas educativas nas instituições de ensino é preciso também que os Pais/Encarregados de Educação desempenhem seu papel de educador e criador primordial do educando, sabe-se que a criação e a educação é uma função mais importante e prioritária dos Pais/Encarregados de Educação, dando lugar às práticas educativas que beneficiam não só a família, assim como a escola e a sociedade. Segundo Marujo, Nelo e Perloiro (1998), “Educar é optar, a todo o momento decidir o que fazer, como atuar, o que dizer, como falar” (p. 83).

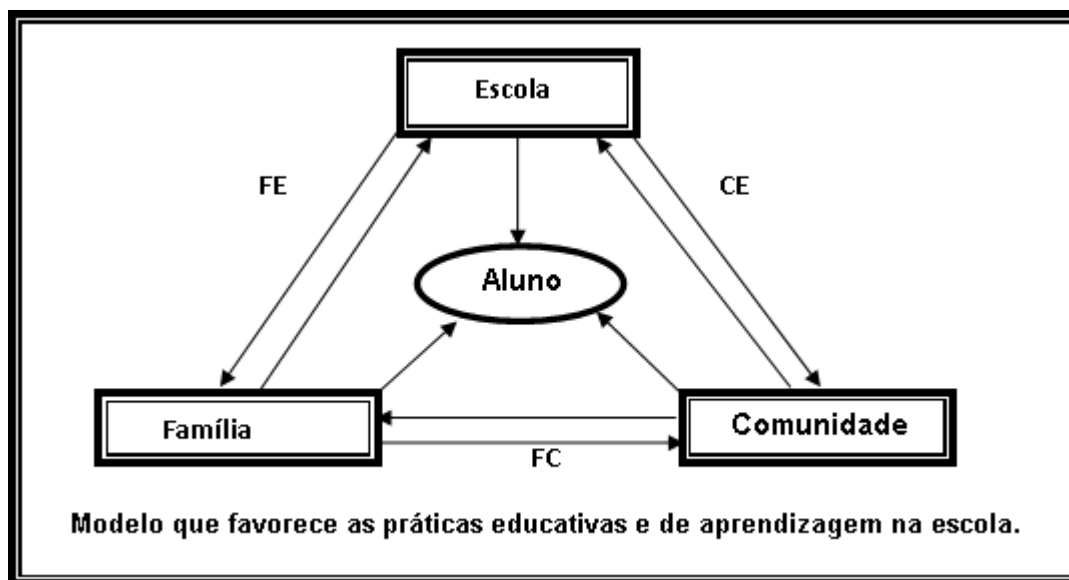
As formas de execução das práticas educativas que os Pais/Encarregados de Educação e professores empreendem contribuem na personalidade do aluno, por esta razão tais práticas devem ser feitas dentro de um espírito de desenvolvimento harmonioso do processo educativo tendente à formação do cidadão.

Tendo em conta uma reflexão da escola como lugar de práticas educativas e de aprendizagem, onde se efetivam os seus promotores, nota-se que as mesmas são dependentes de componentes tais como: a família (Pais/Encarregados de Educação), a sociedade (autoridades governamentais e seus afiliados, autoridades locais, igrejas e outros) e a escola, numa dimensão tridimensional onde todos têm como centro das atenções o aluno (elemento centro e de incidência). A relação colaborativa e participativa destes eixos permitirão que o contexto escolar seja um lugar privilegiado de boas práticas educativas e de aprendizagem, pois são os contextos principais onde o aluno está inserido.

Do nosso ponto de vista a escola deve permitir o desenvolvimento colaborativo reciprocamente entre os eixos estabelecidos em três planos:

Um primeiro plano é o que designamos de (FC) “família/comunidade”, o segundo plano (FE) “família/escola” e o terceiro plano (CE) “comunidade/ escola”, como ilustra o modelo esquemático a seguir.

2.1.2.1. Modelo que favorece as práticas educativas e de aprendizagem na escola



FC – Família/Comunidade; FE – Família/Escola; CE – Comunidade/Escola

O modelo acima exposto vislumbra a facilidade da ocorrência de boas práticas educativas e de aprendizagem na escola, pois a escola deve ter em conta que o aluno é um ser social e familiar, contextos que definem sua primeira personalidade muito antes do seu enquadramento na escola. Como já nos referimos acima, o contexto escolar para que seja um lugar para boas práticas educativas e de ensino, deve permitir a participação de todos os agentes educativos afetos à escola (família, sociedade e a própria escola através de seus atores principais). As práticas têm relevância e observância em primeira instância por aquilo que a escola produz (conhecimento), que se reflete principalmente no rendimento acadêmico do aluno e no conseqüente sucesso escolar.

O modelo que apresentamos acima descreve as causas que perpetuam e caracterizam as relações reciprocamente colaborativas entre os eixos do modelo, tem a seguinte leitura:

As relações dos eixos família e comunidade ocorrem no plano (FC), e que consideramos como sendo o primeiro, pois, é neste meio onde o aluno adquire os primeiros hábitos, costumes, normas morais que regulam a sua conduta como ser social, muitas das vezes de forma informal. Neste plano (contexto) o aluno possui uma certa

cultura e clima, resultante da sua vivência no seio da família e da comunidade tendo em conta as suas interações e formas de agir dos agentes do meio que o rodeiam. Esta relação vai permitir que a família (Pais/Encarregados de Educação) tenha uma visão mais abrangente de seu educando, desde o seu comportamento no seio da família e na comunidade a que está inserido.

As relações efetuadas pelos eixos Família e Escola, ocorrem de forma recíproca no plano (FE), estas são uma das principais, e fundamentais, relações que favorecem o contexto escolar como lugar de práticas educativas e de aprendizagem, porque o estabelecimento de relações colaborativas entre família e escola permite que ambas as partes troquem uma gama de informações sobre os alunos (centro de atenções) e traçar estratégias que favorecem o exercício aceitável de tais práticas. Esta relação vai também permitir a escola o conhecimento de certas informações culturais, tipos de temperamentos das famílias e educandos, formas de agir, de pensar etc. Por sua vez a família (Pais/Encarregados de Educação) procura ser informada sobre o funcionamento da escola, quantidade e qualidade docente, condições infraestruturais da escola, condições técnico-material e outros. Desta forma, em conjunto traça-se estratégias que favoreçam as práticas educativas, sendo estes os eixos que mais tempos lidam com o educando (centro de atenções). Importa ainda realçar que as relações estabelecidas neste plano (FE) permitem um ganho repartido entre eles, por se tratar em intercambiar informações educativas, instrutivas, administrativo-organizacionais que contribuem em grande parte no desenvolvimento intelectual do aluno como centro das atenções, no qual se reflete a ação da relação ora estabelecida.

As relações estabelecidas pelos eixos comunidade e escola acontecem no plano (CE), ilustra a participação da sociedade através das autoridades de direito inseridas nas comunidades onde os alunos, famílias e escolas estão implantados. Estas relações são imprescindíveis na manutenção da atividade escolar e sua viabilidade como lugar de práticas educativas e de aprendizagem. Esta relação estabelecida reciprocamente vai também permitir que a escola trace vias tendentes às respostas das exigências sociais que favorecem as práticas educativas. Sendo o aluno ser social, as suas características, formas de agir, suas reflexões, seus ideais são fruto daquilo que a sociedade produz.

Neste plano (CE), a escola adquire através da comunidade informações atinentes o desenvolvimento social nos seus diversos níveis, que vão desde cultural, económico, formas de organização das famílias dentro das comunidades, caracterização quase geral da comunidade onde a escola está implantada, assim como informações que contribuem no melhoramento do rendimento académico do aluno, permitindo todavia o seu bom

enquadramento social como cidadão e conseqüente desenvolvimento aceitável da escola no cumprimento do seu papel como instituição formal de ensino. Portanto, a escola como lugar de práticas educativas e de aprendizagem para o melhoramento do rendimento acadêmico do aluno, depende da participação ativa de todos intervenientes do processo educativo, colocando o aluno/educando no centro das atenções, onde a atenção no intercâmbio entre família-escola, família-comunidade e comunidade-escola deve incidir sobre o aluno, numa forma tridimensional.

CAPITULO III – PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

3.1. Enquadramento legal dos Pais/Encarregados de Educação (Família) na vida escolar dos educandos/alunos em Angola

Fazendo uma análise dos documentos legais do Estado angolano que regem o sistema educativo do país, nota-se com clareza a responsabilização dos encargos de cada componente funcional do processo de ensino, de forma a permitir a formação do Homem nos seus diversos campos dentro de uma educação democrática e consequentemente tendente a uma sociedade democrática.

A Lei de Base da Educação de 31 de Dezembro de 2001 espelha no seu Artigo 6º a Democraticidade da educação, quando se refere que “a educação tem carácter democrático pelo que, sem qualquer distinção, todos os cidadãos angolanos têm iguais direitos no acesso e na frequência aos diversos níveis de ensino e de participação na resolução dos seus problemas”. Chamando desta forma a participação ativa dos pais na vida educativa dos seus filhos/educandos, para o melhoramento do seu rendimento académico e melhoria do ensino no país.

A família, sendo o núcleo mais antigo e primário onde o educando pertence, não tem como se desmembrar do acompanhamento da vida académica do mesmo, desta forma os Pais/Encarregados de Educação de forma organizada dentro das normas educativas estabelecidas no país, devem participar na elaboração de políticas que contribuam para o desenvolvimento harmonioso da educação, em conformidade o Artigo 59º da Lei de Base da Educação de 31 de Dezembro de 2001 no seu ponto 3, diz:

Independentemente da sua especificidade e deveres particulares, as escolas e demais instituições de educação organizam-se de molde a que, com a vida interna, as relações, o conteúdo a forma e os métodos de trabalho contribuam para a realização dos objetivos da educação (Lei de Base da Educação de 31 de Dezembro de 2001).

Atendendo às reflexões de Nóvoa (1999) “os pais devem ser intervenientes no processo educativo através de apoio ativo e participação em decisões. Individualmente os pais podem ajudar a motivar e a estimular os seus filhos, associando-se aos esforços dos profissionais de ensino” (p.8).

3.2. Conceitos de participação

Participar é um ato que permite a envolvimento inter-relacional, com o fim de agradar ambas as partes que contribuem na sua funcionalidade. Participar depende muito dos contextos, convicções e experiências que justificam o porquê participar. A participação encontra-se normalmente ligada a um fim social, “é um ato social” onde a democracia tem sua razão de existência. Como afirma Barroso (1995) “A participação jamais pode ser considerada uma mera opção individual, mas antes uma forma de estar em sociedade ou inserção numa organização” (citado por Brito, 2007, p. 43).

O termo **participare** é de origem latina, que segundo Oliveira (1999) “é composta por duas raízes: o substantivo *parspartis* (parte, porção) e o verbo *capare* (colher, tomar). Traduzido literalmente quer dizer: colher ou tomar parte. O conteúdo semântico do conceito “participação” faz assim referência a tomar ou ter parte em algo” (citado por Brito, 2007, p. 43). A participação é uma forma de se envolver, especificando-a à educação, podemos assumir como sendo uma forma que permite o envolvimento de todos os intervenientes do processo educativo (professores, corpo não docente das instituições de ensino, alunos, pais e encarregados de educação), assim como a todos aqueles que de forma direta ou indireta contribuem no desenvolvimento de um todo processo educativo, como por exemplo: as igrejas, autarquias locais, organizações governamentais e não governamentais com implicância no bem estar da sociedade, pois ela contribui no melhoramento do ensino.

3.2.1. Formas de participação

Para participar é necessário ter-se em conta as formas de participação que permitam o desenvolvimento esperado no cumprimento de tal facto. No entanto propusemos aqui as formas de participação de Paterman (1970) que define três níveis de participação:

1º Nível – **Pseudoparticipação**: “os participantes não têm qualquer capacidade de influenciar as decisões a tomar; a encenação participativa reduz-se a um conjunto de técnicas usadas para convencê-los a aceitarem decisões que já foram tomadas pelos que têm real poder de decidir” (citado por Brito, 2007, p. 46).

2º Nível – **Participação parcial**: “o poder de decidir mantém-se nas mãos dos dirigentes ou gestores, mas os participantes adquirem a capacidade de influenciar as decisões desses diretores ou gestores” (citado por Brito, 2007, p. 46).

3º Nível – **Participação total**: “situação ideal em que a cada participante é reconhecida a mesma capacidade para influenciar as decisões a tomar “(citado por Brito, 2007, p. 46)

Continuando a linha de pensamento de Paterman, o autor estabelece os critérios de democraticidade, regulamentação envolvimento e orientação.

- ❖ Critério de democraticidade: reporta-se a uma administração conformada com os princípios democráticos e procura garantias que, virtualmente todos procuram participar nos processos representados de decisões;
- ❖ Critério de regulamentação: analisa a participação à luz de normas que são indispensáveis para fixar os parâmetros e as circunstâncias da participação;
- ❖ Critério de envolvimento: refere-se a forma como o ator se posiciona em relação à organização, à sua estratégia e quais os níveis de comprometimento na ação;
- ❖ Critério de orientação: traduz a maneira como os diferentes atores se situam relativamente aos objetivos fixados pela organização, procurando realizá-los ou não (citado por Brito, 2007, p. 46).

Os níveis e critérios propostos, só se tornarão um facto, com um empreendimento de esforços delicados dos agentes participativos no vínculo assumido na formação integral do aluno, com base a educação que este recebe das instituições de ensino, por isso a educação e a participação devem ser desenvolvidas num ambiente de responsabilidades mutuamente compartilhadas.

3.3. Participação dos pais no acompanhamento dos educandos/alunos na vida escolar

Nota-se nos últimos anos uma vasta convivência multicultural que tem estado a trazer múltiplas transformações quer benéfica quer não, no seio das famílias angolanas. Este facto tem permitido alterações sociais, económicas e culturais tendo-se refletido muitas das vezes no sector educativo. Este e outros fatores dão motivos bastante expressivos para que o acompanhamento dos filhos da parte das famílias, seja um facto de formas a não desvinculação das linhas educativas, morais e cívicas dos educandos que pode negativa ou positivamente influenciar o seu rendimento académico.

Como já referimos a família é o núcleo mais antigo e a sua participação na tomada de decisões de vários aspetos educativos é importante. Cunha (n/d) refere que:

A família para além da diversidade de concepções, de formas e de funções que pôde assumir é a única instituição social presente em todas as civilizações e a unidade fundamental em todas as sociedades. É comum por isso pôr em evidência, actualmente a utilidade e a necessidade da família nas nossas sociedades, e duvidar da possibilidade de sobrevivência de qualquer sociedade sem uma vida familiar relativamente estável (p.139).

Os Pais/Encarregados de Educação devem traçar políticas de acompanhamento dos seus filhos/educandos, deslocando-se com frequência para as escolas dos seus filhos, entrar em contacto com os professores e com o corpo diretivo da Escola, a fim de se informarem não só do rendimento dos seus educandos, mas também das políticas que a escola traça para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Ministério de tutela. Admitindo que as famílias possuem diferenças de concepções, muitos dos Pais/Encarregados de Educação não se deslocam para as escolas deixando grande parte da sua responsabilidade aos agentes mais participativos da escola (professores e corpo diretivo), para estes, aconselha-se o acompanhamento efetivado no seio da família como, por exemplo: Acompanhar os trabalhos de casa, observar os cadernos dos filhos/educandos etc. A AAVV (1997) refere que:

O trabalho de casa constitui de facto o elo natural e privilegiado entre a escola e a família na medida em que é por definição, um trabalho escolar realizado em casa. Através dele, os pais podem aperceber-se não só do tipo de aprendizagem que os seus filhos fazem, como da forma como estas se estão relacionar com essa aprendizagem em termos de interesses, facilidade ou dificuldade (p.113).

3.4. Conceito de Sucesso no Rendimento académico do aluno

O conceito de sucesso no rendimento académico consiste num conjunto de aspetos característicos do aluno, influenciados por fatores diversos atinentes a qualidade pessoal, social, profissional, educativo, instrutivo e outros, que se manifestam no alcance de valores qualitativo e quantitativos do aluno, durante a sua vida escolar. Já o conceito do rendimento académico do aluno, muitas das vezes qualifica a escola em geral refletindo na ideia de desempenho escolar, pois certa escola torna-se referência, fruto do que produz. Carvalho (2012), afirma que “a ideia de sucesso escolar pode ser entendida quase de

modo geral ao desempenho dos alunos, ou seja, obtêm êxito aqueles que satisfazem as normas de excelência escolar e progridem nos estudos” (p. 4).

Assim sendo, o *aluno* com bom rendimento académico é aquele que é disciplinado, pontual, participativo, dedicado, assíduo tem boas relações com os agentes ligados ao processo educativo, e, acima de tudo tem bom carácter qualitativo e quantitativo no que se refere ao conhecimento absorvido que se reflete no alcance de bons resultados. Vasconcelos (2001) determina que o sucesso escolar,

é então produzido por meio da capacidade de assimilação adaptação e interiorização que o sujeito desenvolve desde o início da escolarização, dependente do *ethos* de classe social e da herança cultural da família em contacto com o meio social e pedagógico da escola (citado por Carvalho, 2012, p. 4).

3.4.1. Aspetos que contribuem para o bom rendimento académico do aluno

Existem vários fatores que estão implicados no rendimento académico dos alunos. Na opinião de Dias (2010), “estes podem ser fatores sociais, fatores relacionados com dinâmicas internas das escolas e com as políticas educativas, ou ainda fatores relacionados com variáveis pessoais dos alunos” (citado por Carvalho, 2012, p. 4). Do nosso ponto de vista para que o aluno tenha bom rendimento académico é preciso:

- Ter afeto e acompanhamento devido no seio da família;
- Ter apoio dos agentes ligados ao processo de ensino e aprendizagem e educativo em geral, apoios que vão desde moral, material, profissional, de socialização, económico-financeiro, escolar e extraescolar.

Cabe ao aluno:

- Ter respeito com os Pais/EE e conseqüentemente com professores;
- Evitar atrasos e faltas nas aulas;
- Não omitir dificuldades, sob pena de resultar tantas outras;
- Ter um carácter de humildade, como sua arma de triunfo na arena científica;
- Estar sempre atento, durante as aulas;
- Evitar sair da sala constantemente enquanto ocorre a aula;
- Evitar a companhia que acha não compatíveis com os objetivos escolares;
- Estudar em grupo sempre que é preciso;

- Realizar as tarefas de casa e trabalhos escolares e/ou extraescolares orientados pelos professores;
- Saber estar na diferença social, porque o contexto de sala de aula tem esta característica;
- Informar aos pais/EE sobre o seu rendimento real, favorecendo assim ambiente de diálogo com os mesmos, para em conjunto procurar-se soluções;
- Reclamar nota sempre dentro de um respeito mútuo, reconhecendo que o professor é ser humano, não está isento de um possível erro de cotação ou correção;
- Dirigir-se com os professores de forma humilde, respeitosa e responsável;
- Reconhecer sempre que nos sentimos errados;
- Evitar conflitos com professores e colegas;
- Procurar manter sempre o bom humor;
- Marcar consultas ao professor ou alguém com certo conhecimento sobre as dificuldades encontradas durante as aulas, a fim de serem solucionadas.

3.5. Importância da participação dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar dos educandos/alunos

A participação dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos/alunos é imprescindível, pois desta forma obtêm informações mais abrangentes sobre o educando, e, conseqüentemente contribuir não só no rendimento académico destes, mas também para o desenvolvimento harmonioso da instituição escolar. Gouveia (2009) é da opinião que:

A experiência tem mostrado que as reformas neste, como em outros domínios, só podem ter êxitos se encontrarem nas escolas um meio propício ao seu desenvolvimento. E, neste caso, o meio propício passa pela existência de uma real cultura de participação que afete o quotidiano escolar, funcionamento dos diferentes órgãos de gestão e as relações laterais, envolvendo todos os colaboradores educativos (p. 20).

No entanto é importante que as associações de Pais/Encarregados de Educação existentes nas instituições escolares possuam dinamismo suficiente, dada a importância destas de estabelecer um intercâmbio de ideias, de acompanhar por perto a forma de

funcionalidade da escola, obter informações detalhadas sobre o comportamento integral dos educandos/alunos, colaborar de forma participativa na tomada de decisões sobre vários aspetos que contribuem no desenvolvimento da instituição escolar e no melhoramento do rendimento académico dos alunos, e contribuindo desta forma para uma sociedade cada vez mais integradora de valores intelectuais aceitáveis. Segundo Gouveia, (2009) “A participação na gestão das organizações educativas constitui hoje um dos temas mais presentes na agenda das reformas da administração escolar, nos mais diversos países” (p. 41).

É possível melhorar-se o rendimento académico dos alunos tendo em atenção a interligação dos aspetos que vão desde informar sobre o rendimento académico e comportamento dos alunos nos variados sectores que o contextualizam aos Pais/Encarregados de Educação. Assim como, conhecer a personalidade e os problemas que vivenciam o quotidiano do aluno, permitindo que se elabore um conjunto de medidas estratégicas que permitam manter os fortes dos aluno e melhorar os aspetos que direta ou indiretamente contribuem no mau desempenho do mesmo, tendo em conta que o aluno está rodeado de climas social e cultural diversificado, que condicionam muitas das vezes o seu comportamento e rendimento académico. Na opinião de Verdasca (2002),

as diversas combinações e sequências que podem assumir as formas de participação e de intervenção escolar por parte dos alunos (...) Traduziria uma atitude e comportamento escolares perturbadores e de confronto das normas institucionais, pode constituir, pelas suas consequências face à realização de objetivos educativos fixados e esperados daquilo que pode significar o poder dos alunos adolescentes no âmbito das relações que estabelecem, das opiniões que partilham das interações que desencadeiam, dos comportamentos que adotam (p. 17).

Os Pais/Encarregados de Educação devem acompanhar seus educandos tendo em conta que são seres sociais, afetos e expostos a certas dinâmicas de mudanças sociais, culturais, económico-financeiro que pode de forma direta ou indireta influenciar no seu rendimento. Logo a participação na escola e o conseqüente acompanhamento do educando durante a sua vida escolar deve ser encarado como um processo desenvolvido de forma sistemática, não limitar-se ir a escola do educando no princípio e no fim do ano letivo ou quando são convocados, mas sim deverão fazê-lo também por iniciativa própria.

A falta de tempo, os motivos de ordem familiar, a ideia que os seus educandos são bons alunos e não têm problemas, ou ainda, porque não querendo se intrometer nos problemas da escola, não devem ser razões de não acompanhamento dos educandos. Fazer visitas a escola do educando/aluno por convite ou iniciativa própria, revisar as matérias do educando/aluno, obter informações sobre as formas de ensino da escola do educando/aluno, qualidade e competência dos professores da escola do educando/aluno, reconhecer material ou moralmente a dedicação do educando e outros, são aspetos que muitas das vezes passam despercebidos nas formas de acompanhamento e que favorecem e motivam para o melhoramento do rendimento académico do aluno e, direta ou indiretamente da escola em geral.

PARTE II – REFERENCIAL EMPÍRICO

CAPITULO IV – METODOLOGIAS

4.1. Opções Metodológicas

Neste capítulo, procuramos de forma clara apresentar os procedimentos usados na investigação, a sua natureza, os instrumentos utilizados na recolha de dados, os métodos assentes na ideia de Cohen e Manion (1990, p. 31), que defendem “o método a utilizar depende da realidade social e do modo de interpretar por parte do investigador ” (citado por Brito, 2007, p. 86). No presente estudo, utilizaram-se técnicas de recolha de dados através de inquéritos por questionários, aplicados aos professores, recorrendo desta forma a pesquisa quantitativa, que segundo Rodrigues (2007) “traduz em números as opiniões e informações para serem classificadas e analisadas usando técnicas estatísticas” (p. 9). E pesquisa prática uma vez ter-se realizado uma intervenção a realidade social.

Os objetivos da investigação alcançados têm uma lógica quantitativa na tabulação, análise estatística e descrição de dados recolhidos a partir dos inquéritos aplicados à amostra selecionada de forma aleatória, da população dos professores da Escola onde se desenvolveu a investigação.

4.2. Pergunta de partida

O fator multicultural das escolas, coloca a estas organizações educativas responsabilidades acrescidas na manutenção da educação formal e harmoniosa que se pretende. Neste sentido, é notória a necessidade da participação da família em geral e dos Pais/Encarregados de Educação em particular na vida escolar dos filhos/educandos e no estabelecimento de uma relação desejável com as instituições escolares, permitindo desta forma o melhoramento do rendimento académico dos filhos/educandos.

Sendo o processo do ensino e aprendizagem um aspeto fundamental na formação e desenvolvimento integral do Ser Humano, para o qual as sociedades têm vindo a responsabilizar a educação escolar uma parte significativa dessa responsabilidade, a participação ativa da família ganha nas sociedades modernas, e em desenvolvimento, um papel importante e relevante na colaboração e estreita relação com a escola no cumprimento deste desiderato. Neste sentido, importa-nos analisar e compreender os modos como esta relação família/escola, e o envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento dos educandos se estabelece e se aprofunda no contexto de uma escola pública na província da Lunda-Norte.

Tendo em conta a relevância e atualidade do tema em estudo, levou-nos em pensar na seguinte pergunta de partida:

- Até que ponto o papel de acompanhamento que os Pais/Encarregados de Educação assumem, contribui para o rendimento académico dos seus educandos/alunos?

Brito (2007) refere que,

A participação da comunidade e, essencialmente dos Pais/Encarregados de Educação na escola constitui um fator importantíssimo para a qualidade do ensino e para o sucesso dos alunos. (...) os Pais/Encarregados de Educação e os professores devem assumir o compromisso de planearem em conjunto para o desenvolvimento dos alunos (p. 88).

O envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação, na vida escolar dos filhos/alunos, pode de certa forma elevar o rendimento académico dos alunos, uma vez este ser membro de uma família com certa educação, mesmo não sendo formal e instrutiva. Já na escola o filho passa por uma educação formal, mas, não põe de parte o acompanhamento do pilar fundamental da sociedade “ a família “. Como já referimos, a estreita colaboração dos Pais/Encarregados de Educação é uma ação positiva para a melhoria do rendimento académico dos alunos e ao mesmo tempo incentivador na atividade organizacional e administrativa das instituições escolares.

4.3. Objetivo geral da Investigação

Tendo em conta a pergunta de partida, e, em consonância a hipótese apresentada, pretendemos com este trabalho compreender o papel dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento dos educandos/alunos para o melhoramento do rendimento académico dos alunos.

4.3.1. Objetivos Específicos

- Desenvolver conceitos de forma clara, que permitam elucidar os Pais/Encarregados de Educação e todos intervenientes para o cumprimento das suas responsabilidades sobre o processo educativo dos alunos;
- Fazer entender que a participação ativa no acompanhamento dos filhos/alunos, é um dever e uma responsabilidade de cada pai/encarregado de educação;

- Mostrar aos Pais/Encarregados de Educação a importância que tem este papel no rendimento escolar e consequente motivação dos filhos/alunos no ambiente escolar.

4.4. População e amostra

4.4.1. Caracterização da amostra

A população para a concretização deste estudo é constituída por 147 professores que lecionam na Escola do Ensino primário e primeiro ciclo do Ensino Secundário nº 06 do Dundo/Lunda-Norte em Angola. Foram selecionados de forma aleatória 57 professores que constituíram a amostra deste estudo, distribuídos os inquéritos tivemos um retorno de 35.

Na Tabela 1 apresentamos os quadros e gráficos correspondentes à caracterização da amostra.

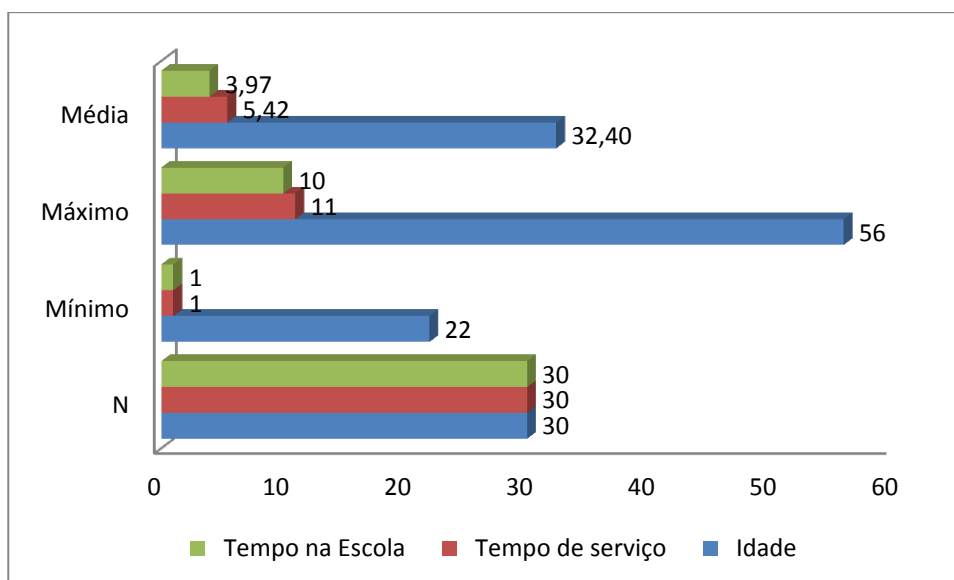
Tabela 1

Distribuição dos professores quanto à idade, tempo de serviço e tempo na escola

| Variáveis | N | Mínimo | Máximo | Média | Desvio padrão |
|------------------|----------|---------------|---------------|--------------|----------------------|
| Idade | 30 | 22 | 56 | 32,40 | 9,74 |
| Tempo de serviço | 30 | 1 | 11 | 5,42 | 3,44 |
| Tempo na Escola | 30 | 1 | 10 | 3,97 | 3,55 |

Da amostra de estudo selecionada foram medidas as variáveis que nos permitiram analisar aspetos, tais como, a idade. Como podemos observar na Tabela 1 e Figura 1, a idade dos respondentes encontra-se compreendida de 22 a 56 anos, tempo de serviço de 1 a 11 anos, tempo na escola de 1 a 10 anos

Figura 1 - Distribuição dos professores quanto à idade, tempo de serviço e tempo na escola



Pela análise da Tabela 2 verificamos que na amostra 59% dos inquiridos são do sexo masculino e 41% são do sexo feminino.

Tabela 2

Professores quanto ao género

| Sexo | Frequência | % |
|--------------|------------|-------------|
| Masculino | 20 | 59% |
| Feminino | 14 | 41% |
| Total | 34 | 100% |

Na Tabela 3 e Figura 2 seguintes é apresentada a distribuição dos docentes inquiridos em relação às habilitações literárias.

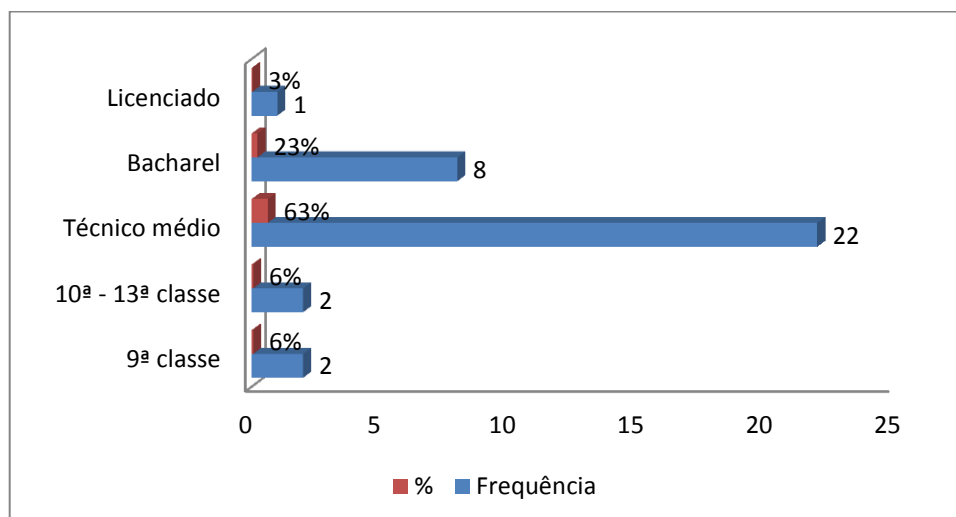
Tabela 3.

Distribuição dos docentes em relação às habilitações literárias

| Habilitações literárias | Frequência | % |
|-------------------------|------------|-------------|
| 9ª classe | 2 | 6% |
| 10ª - 13ª classe | 2 | 6% |
| Técnico médio | 22 | 63% |
| Bacharel | 8 | 23% |
| Licenciado | 1 | 3% |
| Total | 35 | 100% |

Como se pode observar 63% dos docentes são técnicos médio, 23% bacharéis, 6% frequentando o ensino médio, 6% com 9ª Classe e 3% da amostra corresponde a licenciado.

Figura 2. Professores quanto às habilitações literárias



A Tabela 4 e Figura 3 ilustram as classes que os inquiridos lecionam.

Tabela 4

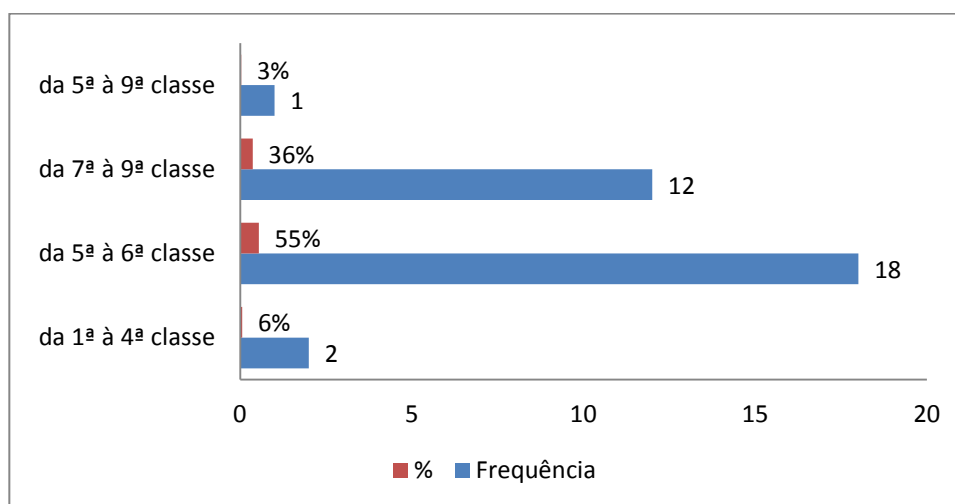
Professores quanto às classes que lecionam

| Classe que leciona | Frequência | % |
|--------------------|------------|---|
|--------------------|------------|---|

| | | |
|-------------------|-----------|-------------|
| da 1ª à 4ª classe | 2 | 6% |
| da 5ª à 6ª classe | 18 | 55% |
| da 7ª à 9ª classe | 12 | 36% |
| da 5ª à 9ª classe | 1 | 3% |
| Total | 33 | 100% |

Quanto às classes que lecionavam, notam-se com maior relevância os (18) professores que lecionam da 5ª à 6ª classes com 55% da amostra, (12) professores de 7ª à 9ª classe com uma percentagem de 36%, (02) lecionam da 1ª à 4ª classes perfazendo 6% e finalmente (01) leciona 5ª e 9ª classes o equivalente a 3%.

Figura 3. Professores quanto a classe que lecionam



Verifica-se, pela análise da Tabela 5, que dos docentes selecionados (32), 94% possui formação pedagógica equivalente.

Tabela 5.

Professores com formação pedagógica

| Formação Pedagógica | Frequência | % |
|---------------------|------------|-------------|
| Sim | 32 | 94% |
| Não | 2 | 6% |
| Total | 34 | 100% |

CAPITULO V – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

5.1. A opinião dos professores

No que se refere ao acompanhamento e envolvimento direto dos agentes ativos do processo educativo e instrutivo do educando/aluno, verificamos que esta prática não é muito notória, deste modo pode influenciar no bom ou mau desempenho escolar dos alunos e concomitantemente na motivação do alcance daquilo que são aspirações dos educandos.

A localização das instituições escolares, o clima sociocultural, o ambiente escolar, a disponibilidade de tempo por parte dos Pais/Encarregados de Educação, são alguns dos principais fatores que os professores inquiridos apontam ao favorecimento, ou não, do acompanhamento dos educandos/alunos por parte dos Pais/Encarregados de Educação, se não forem vistos de forma preocupante, responsável e até mesmo como prioridade. Por outro lado, as formas como se têm desenvolvido a participação e comunicação família/escola, o envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar de seus educandos/alunos, as políticas de funcionalidades das associações de Pais/Encarregados de Educação nas escolas, é fator preponderante para a fluidez de informações sobre a escola em particular e dos educandos/alunos em geral.

P10: Considera que a escola está bem localizada?

Nesta questão, 30 professores dos 35 inquiridos, consideram que a escola está bem localizada com 86%. A localização da escola é um fator importante que deve ser tido em conta pelos agentes diretos do processo, porque permite a participação ativa no cumprimento das suas tarefas, de forma a permitir um desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagens, viabilizando as aprendizagens dos educandos/alunos.

Tabela 6

Considera que a escola está bem localizada?

| Respostas | Frequência | % |
|------------------|-------------------|-------------|
| Sim | 30 | 86% |
| Não | 5 | 14% |
| Total | 35 | 100% |

P11: Considera que a escola tem um bom clima sociocultural?

Os professores inquiridos, sentem-se social e culturalmente satisfeitos com o clima que se verifica na mesma. Pela análise da tabela seguinte verificamos que 24 professores estão de acordo, verificando-se uma percentagem de 71% dos 35 inquiridos, como nos ilustra o quadro seguinte.

Tabela 7

Clima sociocultural da escola

| Respostas | Frequência | % |
|------------------|-------------------|-------------|
| Sim | 24 | 71% |
| Não | 10 | 29% |
| Total | 34 | 100% |

O aspeto sociocultural, não está de parte se queremos enquadrar e aperfeiçoar a jovem geração estudantil de forma desejável e aceitável na sociedade com finalidade de darem seu contributo. Deve-se estabelecer um bom clima sociocultural, uma vez reconhecida a escola como sendo um contexto heterogêneo culturalmente, esta deve cultivar normas, leis, princípios morais aceites socialmente que o caracterizem e o diferenciem com as demais instituições de fins diferentes.

P12: Considera que a localização da escola tem influência no ambiente da escola?

Dos professores inquiridos, 89% concordam sobre a questão, em conformidade o quadro a seguir:

Tabela 8.

Influência da localização da escola no ambiente escolar

| Respostas | Frequência | % |
|------------------|-------------------|-------------|
| Sim | 31 | 89% |
| Não | 4 | 11% |
| Total | 35 | 100% |

Pela análise da Tabela verificamos que a percentagem obtida dá indicadores que a localização da escola tem grande influência no ambiente vivido na escola. No que tange por exemplo a forma como se desenvolve o trabalho em equipas administrativas, entre docentes na troca de experiências, ambiente com relação aos professores/alunos, alunos/alunos, professores e Direção da escola, o ambiente que se estabelece com instituições auxiliares à escola, fundamentalmente a família etc.

P13: Considera que o ambiente vivido na escola influencia o acompanhamento académico do aluno?

Na Tabela 9 verificamos que os professores concordam que o ambiente vivido naquela instituição de ensino tem influenciado o acompanhamento académico dos alunos, visto que dos 35 professores que constituem a nossa amostra, 71% da mesma estão de acordo com este facto. Neste caso, é importante desenvolver ambientes salutareis nas instituições de ensino, de formas a permitir o desenvolvimento harmonioso no intercâmbio com os pilares sociais afeitos direta ou indiretamente às instituições de ensino.

Tabela 9

Influência do ambiente escolar no acompanhamento académico do aluno

| Respostas | Frequência | % |
|------------------|-------------------|-------------|
| Sim | 25 | 71% |
| Não | 10 | 29% |
| Total | 35 | 100% |

P14: Considera que o ambiente da escola satisfaz o acompanhamento do aluno nas atividades escolares e extraescolares?

O ambiente vivido naquela escola é satisfatório para o acompanhamento do aluno no desenvolvimento de suas atividades, pois que 64% da amostra certificam tal facto, como podemos observar na Tabela seguinte. Aqui se encontra uma abertura aos Pais/Encarregados de Educação em particular, e à família em geral. Estes devem de proceder com o pretendido (participar na vida educativa e instrutiva dos seus educandos/alunos), formalmente dando contributo para o desenvolvimento das instituições de ensino dos seus filhos, e conseqüentemente contribuir para o melhoramento do rendimento académico dos educandos/alunos.

Tabela 10

Satisfação do ambiente escolar no acompanhamento das atividades escolares e extraescolares do aluno

| Respostas | Frequência | % |
|------------------|-------------------|-------------|
| Sim | 21 | 64% |
| Não | 12 | 36% |
| Total | 33 | 100% |

P15: Considera importante a comunicação escola-família para o melhoramento do rendimento académico do aluno?

De forma quase unanime os professores concordam com tal facto numa ordem de 94%, conforme a Tabela seguinte.

Tabela 11

Importância da comunicação escola-família no melhoramento do rendimento académico do aluno

| Respostas | Frequência | % |
|------------------|-------------------|-------------|
| Sim | 31 | 94% |
| Não | 2 | 6% |
| Total | 33 | 100% |

É do conhecimento de todos que a família é o núcleo mais antigo e que esteve, e, está em todas as nações. Por este e outros motivos, deve-se estabelecer comunicação com este pilar fundamental da sociedade uma vez que, sem ela nada pode ser feito e desenvolvido. O aluno que se encontra na instituição escolar é membro de uma certa família, com uma determinada cultura social, económica e educativa diferente. Daí a necessidade de se estabelecer comunicação com a família, permitindo o conhecimento integral dos fatores que associam os contextos ligados ao aluno e a sociedade em geral na qual as instituições de ensino estão implantadas.

P16: Considera satisfatória a forma como se tem desenvolvido a comunicação Escola-família?

Para os professores daquela instituição, consideram que a forma como se tem desenvolvido a comunicação é satisfatória, pese embora notar-se equilíbrio com a insatisfação sobre o assunto, 56% sente-se satisfeitos, como nos mostra a Tabela a seguir:

Tabela 12.

Satisfação da forma comunicativa escola-família

| Respostas | Frequência | % |
|------------------|-------------------|-------------|
| Sim | 19 | 56% |
| Não | 15 | 44% |
| Total | 34 | 100% |

P17: Que meios se utilizam para a comunicação com os pais?

Para estabelecer a comunicação com os pais/EE, usa-se a convocatória com maior frequência (71%), telefonicamente poucas vezes (20%) e ambos meios com 9%, como podemos observar na Tabela seguinte.

Tabela 13

Meios utilizados na comunicação com os pais

| Respostas | Frequência | % |
|------------------|-------------------|-------------|
| Telefônica | 7 | 20% |
| Convocatória | 25 | 71% |
| Ambas | 3 | 9% |
| Total | 35 | 100% |

Esta percentagem indica que a convocatória tem sido o meio mais usado para estabelecer a comunicação com os pais, que do nosso ponto de vista dever-se-ia também aproveitar as novas tecnologias (Internet) para tal facto. Por outro lado, entende-se que os Pais/Encarregados de Educação participam na vida escolar dos seus educandos/alunos de forma direta com a escola, quando são convocados, no entanto seria bom se a escola

tivesse programado atividades e reuniões semanais, trimestrais etc., e, até mesmo extraordinárias com os pais/EE, usando como canal a associação dos pais/EE da escola.

P18: Existe alguma associação de Pais/Encarregados de Educação na escola?

Pela análise da Tabela 14 verificamos que 73,5% da amostra, certificam a existência desta associação e 26,5% da amostra desconhecem a existência da mesma naquela escola.

Tabela 14

Existência de associação de Pais/Encarregados de Educação na Escola

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 25 | 73,5 |
| Não | 9 | 26,5 |
| Total | 34 | 100% |

Tendo em conta as percentagens obtidas, levou-nos a interpretar o pouco dinamismo nos modos de funcionalidades desta associação, influenciando todavia na pouca visualização integral à todos intervenientes direitos da instituição na qual está inserida, e, conseqüente participação dos mesmos.

P19: Acha importante a existência da associação de Pais/Encarregados de Educação na escola? Porquê?

Está claro que é de extrema importância a existência da associação de Pais/Encarregados de Educação na escola, como podemos observar na Tabela seguinte, dos professores inquiridos 91,4%, concordam com tal facto.

Tabela 15

Importância da associação de Pais/Encarregados de Educação na Escola

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 32 | 91,4 |
| Não | 3 | 8,6 |
| Total | 35 | 100% |

No entanto, reconhece-se aqui a imprescindibilidade da existência desta associação pois que, ela serve de elo de ligação para a participação direta dos Pais/Encarregados de Educação em particular e da família em geral, no processo educativo dos seus educandos/alunos, e, conseqüentemente contribuir não só no rendimento acadêmico destes, mas também para o desenvolvimento harmonioso da instituição escolar. A questão acima referida, 77,14% dos professores justificou a importância dada a existência de associação de Pais/EE na escola, que abaixo descrevemos as suas opiniões:

- “Os pais ajudam no melhoramento da escola.” (Prof. 1).
- “Os pais em conjunto se informam sobre as dificuldades que apresentam os alunos para melhorar o rendimento dos mesmos.” (Prof. 2).
- “A sua existência haverá um desenvolvimento e rendimento aos seus educandos, isto é, quanto a sua colaboração.” (Prof. 3).
- “Para o bom rendimento acadêmico do aluno e sua colaboração.” (Prof. 4).
- “Para resolução de problemas entre a comunidade e a escola em particular e do aluno” (Prof. 6).
- “A associação dos pais é importante porque assim o pai consegue ter conhecimento se o filho tem boa assimilação” (Prof. 7).
- “É importante existir a ligação entre o professor e o aluno com os encarregados” (Prof. 8).
- “É importante os educandos o sucesso e o insucesso de cada um deles” (Prof. 9).

- “Porque tem ajudado na solução de algumas questões que afetam o próprio aluno e a escola” (Prof. 13).
- “ A associação de pais na escola onde trabalho é muito importante, é um órgão responsável no acompanhamento para o bom aproveitamento dos alunos” (Prof. 14).
- “Garante as condições para estudo dos seus filhos, disponibilizando os meios” (Prof. 14).
- “É importante a cooperação entre pais e escola para o sucesso do próprio aluno, todos devem contribuir nos problemas” (Prof. 15).
- “É muito importante para o bem e o funcionamento da escola” (Prof. 16).
- “Porque o encarregado deve saber o empenho e dedicação do seu filho na escola” (Prof. 17).
- “Os pais conversam com os professores para saber tudo sobre o seu educando ” (Prof. 18).
- “Para resolução de problemas entre a comunidade e a escola” (Prof. 19).
- “É muito importante para o bem da escola “ (prof. 20).
- “Colaborar sempre nas atividades dos alunos” (Prof. 20).
- “Porque assim os Pais/Encarregados de Educação estarão a par de tudo aquilo que acontece com os seus filhos” (prof. 21).
- “Na escola existe situações adversas por isso há necessidade que os encarregados sejam delicados” (Prof. 22).
- “Porque esta associação será intermediário ou porta-voz, da Direcção aos encarregados de educação” (Prof. 23).
- “Porque contribuem no rendimento académico dos alunos e no desenvolvimento de certas atividades da Escola” (Prof. 26).
- “Porque ajuda na atividade da escola” (Prof. 27).
- “É importante a associação de pais porque ela, ajuda na tomada de decisão da escola” (Prof. 31).

-“A associação de pais é importante porque com ela a escola pôde melhorar na forma de dirigir” (Prof. 32).

- “Porque a associação de encarregados permite fazer chegar a informação aos alunos e mudarem de comportamento” (Prof. 33).

-“A associação de encarregados de educação ajuda no aconselhamento dos alunos e no rendimento dos mesmos” (prof. 35).

Da análise realizada, nota-se a importância da existência de associação dos Pais/Encarregados de Educação na Escola, presume-se em participar, acompanhar, ajudar, obter informação, apoiar na tomada de decisões, conhecer detalhadamente o educando, elo de comunicação entre a escola e família, colaborar com a escola.

A existência desta associação na escola vai permitir estabelecer um intercâmbio de ideias, vai acompanhar por perto a forma de funcionalidade da escola, permitir obter informações detalhadas sobre o comportamento integral dos educandos/alunos, colaborar de forma participativa na tomada de decisões sobre vários aspetos que contribuem no desenvolvimento da instituição escolar e no melhoramento do rendimento académico dos alunos.

P20: Esta questão está subdividida em ocorrências na escola, onde do nosso ponto vista propusemos cinco, a saber:

P20.1: Tem havido colaboração dos Pais/Encarregados de Educação nas atividades gerais da escola?

Como podemos observar nota-se um ligeiro equilíbrio na opinião dos professores inquiridos, (52,9%) destes concorda e (47,1%) discordam, em conformidade o quadro:

Tabela 16

Colaboração dos Pais/Encarregados de Educação nas atividades gerais da Escola

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 18 | 52,9 |
| Não | 16 | 47,1 |
| Total | 34 | 100% |

Da análise feita reflete-se a ideia de que esta colaboração não tem sido estabelecida da melhor forma possível, o que pode contribuir negativamente no acompanhamento, podendo afetar os educandos no seu rendimento acadêmico. Do nosso ponto de vista, a escola deve estabelecer colaboração mais participativa com os Pais/Encarregados de Educação afim em conjunto permitirem o bom funcionamento da instituição escolar que terá seus benefícios refletidos naquilo que produzem “conhecimento ou aprendizagens”, daí ganha não só o educando/aluno, não só a escola como também ganha a sociedade, que tanto aguarda do contributo destes.

P20.2: A escola informa aos pais sobre a situação acadêmica dos alunos?

Quase de forma unanime (85,7%) professores da amostra afirmam tal ocorrência, como ilustra o quadro a seguir:

Tabela 17

Informação da escola aos Pais/Encarregados de Educação sobre a situação acadêmica dos alunos

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 30 | 85,7 |
| Não | 5 | 14,3 |
| Total | 35 | 100% |

Pela análise da Tabela 17 e fazendo uma análise comparativa com a situação antecedente, pode-se notar que há possível insuficiência na forma como é passada tal informação, uma vez que a colaboração não tem sido bastante efetivada. Todavia, entende-se que possivelmente a situação acadêmica dos alunos tem sido informada aos Pais/Encarregados de Educação por afixação de pautas. Este aspeto deve ser visto como alavanca no melhoramento do rendimento acadêmico do aluno, porque parece que tal informação deve ser desenvolvida e transmitida aos Pais/Encarregados de Educação de forma contínua durante o processo educativo dos educandos/alunos, para permitir aos pais o ajuste no cumprimento de suas responsabilidades e obrigações quanto aos seus educandos, dando orientações adequadas.

P20.3: A escola pede opiniões aos Pais/Encarregados de Educação para tomar decisões relativamente á sua organização?

Dos professores inquiridos, (74,3%) certificam tal facto como nos ilustra o quadro a seguir:

Tabela 18

Solicitação de opiniões aos Pais/Encarregados de Educação para tomada de decisões relativamente a organização da Escola

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 26 | 74,3 |
| Não | 9 | 25,7 |
| Total | 35 | 100% |

É fundamental a opinião dos Pais/Encarregados de Educação porque são eles que estão intimamente ligados com o educando desde os seus primeiros dias de vida até o seu enquadramento como aluno na escola. Pela observação da Tabela 18 verificamos que a opinião destes membros da família que constituem primeiro grupo social na qual o aluno faz parte contribui de certa forma na tomada de decisões das instituições de ensino, fundamentalmente naquelas que estão ligados com aspetos socioculturais tendo em conta o clima heterogêneo cultural que é característico das escolas.

P20.4: A escola toma decisões de forma unilateral sobre os alunos?

Como se pode observar pela Tabela seguinte 22 professores correspondendo 71%, concordam que a escola tem tomado decisões sobre os alunos unilateralmente.

Tabela 19

Tomada de decisões unilateralmente pela Escola sobre os alunos

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 22 | 71 |
| Não | 9 | 29 |
| Total | 31 | 100% |

Fazendo uma análise comparativa com a questão P20.3, nota-se contradição quando se afirma que a escola pede opinião aos Pais/Encarregados de Educação sobre tomada de decisão organizativa da mesma. A organização escolar não está simplesmente limitado no que concerne a parte administrativa, passa também necessariamente no delineamento de estratégias que contribuam no melhoramento do rendimento académico dos educandos/alunos, daí a necessidade da escola tomar decisões tendo também em conta a opinião dos Pais/Encarregados de Educação em particular, e, em geral da família sendo está a razão da existência das instituições de ensino.

P20.5: Já solicitou a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação em atividades de turma?

Dos professores inquiridos 62,5%, já solicitaram a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação durante as suas atividades de turma, como nos mostra a Tabela seguinte:

Tabela 20

Solicitação de colaboração aos Pais/Encarregados de Educação em atividades de turma

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 20 | 62,5 |
| Não | 12 | 37,5 |
| Total | 32 | 100% |

Da análise feita, concluímos que tal atitude é importante uma vez que serve de motivação aos educandos/alunos, ao tomarem conhecimento que seus Pais/Encarregados de Educação têm estado informados sobre as suas trajetórias escolares. Por outro lado, é uma forma que os Pais/Encarregados de Educação podem se proceder sempre que é possível para o cumprimento de suas obrigações como agentes do processo educativo, melhora e facilita o processo no exercício da atividade docente e conseqüentemente o índice de rendimento académico dos educandos/alunos.

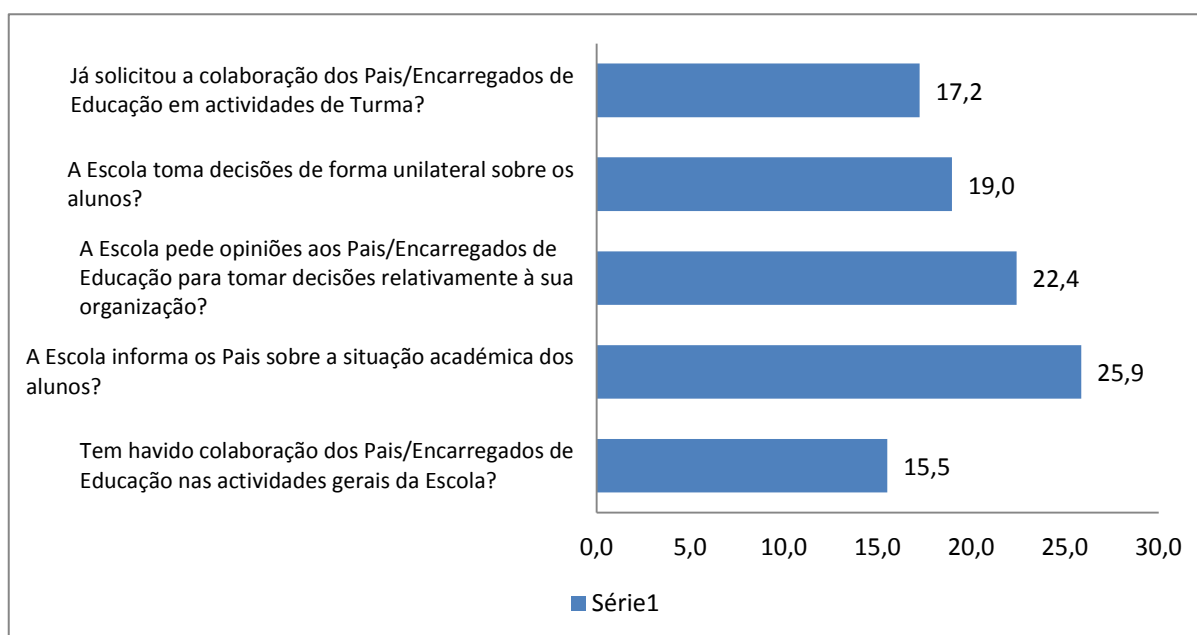
De um modo geral a P20 gerou 116 resposta que comportam cinco aspetos em análise. Os inquiridos tinham que indicar aqueles que acha do seu ponto de vista ocorrências relevantes na escola, e, de certa forma contribuem no rendimento académico do aluno. Ver Tabela e Figura seguinte.

Tabela 21

Ocorrências na escola que contribuem no rendimento acadêmico do aluno

| Resposta | Frequência | % |
|---|-------------------|-------------|
| Tem havido colaboração dos Pais/Encarregados de Educação nas atividades gerais da Escola? | 18 | 15,5 |
| A Escola informa os Pais sobre a situação acadêmica dos alunos? | 30 | 25,9 |
| A Escola pede opiniões aos Pais/Encarregados de Educação para tomar decisões relativamente à sua organização? | 26 | 22,4 |
| A Escola toma decisões de forma unilateral sobre os alunos? | 22 | 19,0 |
| Já solicitou a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação em atividades de Turma? | 20 | 17,2 |
| Total | 116 | 100% |

Figura 4 - Ocorrências na escola que contribuem no rendimento acadêmico do aluno



Pela análise da Tabela 21 e da Figura 4 verificamos que a escola informa aos pais a situação académica dos alunos com 25,9%, seguido das opiniões que a escola pede aos Pais/Encarregados de Educação para tomada de decisões relativamente a sua organização na ordem de 22,4%. A par destas situações, nota-se um equilíbrio ao que se refere a tomada de decisões da parte da escola sobre os alunos unilateralmente equivalendo a 19%, este facto prova que as formas colaborativas não são favorecedores para um envolvimento participativo e ativo dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar de seus educandos/alunos, como já nos referimos na análise feita a P20.4, que aparece no conjunto das ocorrências de forma geral com simplesmente 15,5%. Por outro lado, podemos concluir que as escolas estão mais preocupadas com a organização administrativa das mesmas, do que com o estabelecimento relacional dos Pais/Encarregados de Educação na tomada de decisões sobre os alunos. Do nosso ponto de vista é um aspeto que contribui significativamente para o melhoramento do rendimento académico dos educandos/alunos. No que se refere a colaboração solicitada pelos professores aos pais em atividades de turma, como já nos referimos na análise feita na P20.5, que serviria de motivador e corresponsabilização dos agentes educativos no cumprimento de suas obrigações, é também uma das ocorrências menos notória naquela instituição de ensino, com 17,2%.

P21: Na relação com Pais/Encarregados de Educação o que considera mais adequado para o melhoramento do rendimento académico dos alunos?

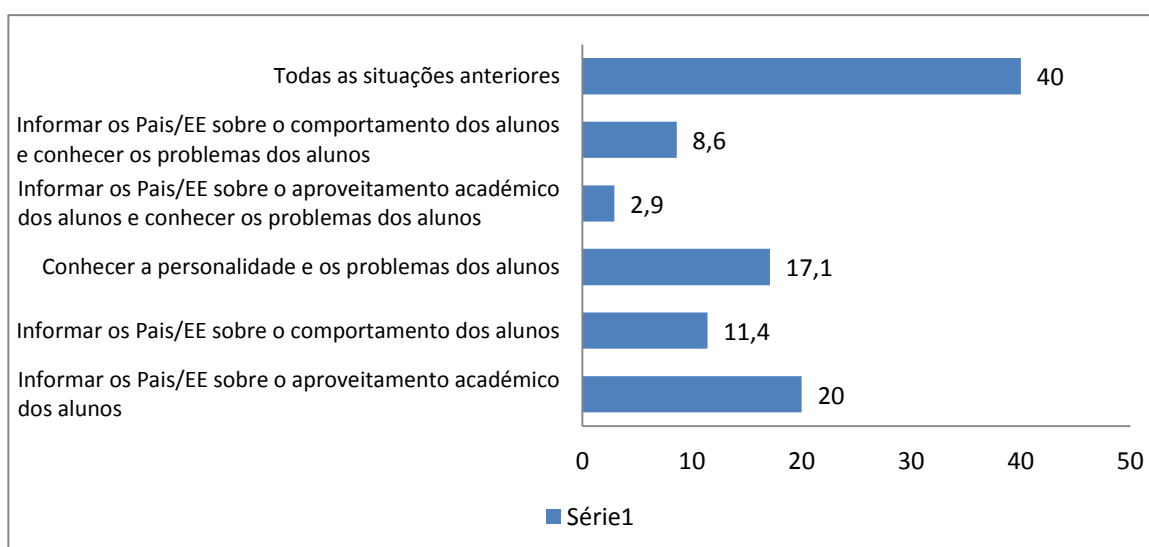
Para esta questão propusemos alguns aspetos que dentro da relação com os Pais/Encarregados de Educação, devem ser abordados para permitir o melhoramento do rendimento académico dos alunos. Como podemos verificar na Tabela 22 e na Figura 5 os aspetos abordados vão desde informar os Pais/Encarregados de Educação sobre o aproveitamento académico dos alunos, onde 20% dos professores inquiridos concordam com este facto, 11,4% indicam que o aspeto fundamental é informar os Pais/Encarregados de Educação sobre o comportamento dos alunos, 17,1% indicam como fator importante o conhecimento da personalidade e dos problemas dos alunos, 2,9% dos professores acham que informar os Pais/Encarregados de Educação sobre o aproveitamento académico dos alunos e conhecendo seus problemas pode contribuir no melhoramento do rendimento académico dos alunos, 8,6% indicam que informar aos Pais/Encarregados de Educação sobre o comportamento dos alunos e conhecer os problemas dos mesmos contribui no melhoramento do rendimento académico dos alunos e 40% da amostra certificam que todas situações anteriormente citadas permitem o melhor rendimento académico dos alunos.

Tabela 22

Aspetos para o melhoramento do rendimento académico dos educandos/alunos na relação Pais/Encarregados de Educação e Escola

| Resposta | Frequência | % |
|--|------------|-------------|
| Informar os Pais/EE sobre o aproveitamento académico dos alunos | 7 | 20 |
| Informar os Pais/EE sobre o comportamento dos alunos | 4 | 11,4 |
| Conhecer a personalidade e os problemas dos alunos | 6 | 17,1 |
| Informar os Pais/EE sobre o aproveitamento académico dos alunos e conhecer os problemas dos alunos | 1 | 2,9 |
| Informar os Pais/EE sobre o comportamento dos alunos e conhecer os problemas dos alunos | 3 | 8,6 |
| Todas as situações anteriores | 14 | 40 |
| Total | 35 | 100% |

Figura 5 - Aspetos para o melhoramento do rendimento académico dos educandos/alunos na relação Pais/Encarregados de Educação e Escola



O rendimento académico dos alunos tem sido durante este trabalho o foco central analítico deste estudo, ligado a participação dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento de seus educandos, todavia a mesma só é possível com estabelecimento de uma boa relação entre a escola ou seus agentes diretos com a família

e especificamente com os Pais/Encarregados de Educação. Da análise feita, concluiu-se que de forma mais abrangente é possível melhorar-se o rendimento académico dos alunos, tendo em atenção a interligação dos aspetos que vão desde informar sobre o rendimento académico e comportamento dos alunos nos variados sectores que o contextualizam aos Pais/Encarregados de Educação, assim como conhecer a personalidade e os problemas que vivenciam o quotidiano do aluno, permitindo que se elabore um conjunto de medidas estratégicas que permitam manter os fortes do aluno e melhorar os aspetos que direta ou indiretamente contribuem no mau desempenho do mesmo, tendo em conta que o aluno está rodeado de climas social e cultural diversificados, que condicionam muitas das vezes o seu comportamento e rendimento académico. Verdasca (2002) refere que,

as diversas combinações e sequências que podem assumir as formas de participação e de intervenção escolar por parte dos alunos (Lima e Afonso, 1990) [...] traduziria uma atitude e comportamento escolares perturbadores e de confronto das normas institucionais, pode constituir, pelas suas consequências face à realização de objetivos educativos fixados e esperados daquilo que pode significar o poder dos alunos adolescentes no âmbito das relações que estabelecem, das opiniões que partilham das interações que desencadeiam, dos comportamentos que adotam (p. 17).

Com todos estes fatores, é importante a abordagem com os Pais/Encarregados de Educação, dos aspetos acima analisados que permitem ambientes que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem, e, conseqüentemente a melhoria do rendimento académico dos educandos/alunos, onde ambas as partes (família e escola) saem a ganhar, bem como a sociedade.

P22: Quais são os aspetos que impedem os Pais/Encarregados de Educação na participação da Escola, e, conseqüentemente no acompanhamento dos seus educandos/alunos?

Para esta questão propusemos seis aspetos que julgamos serem alguns dos motivos que impedem a participação dos Pais/Encarregados de Educação na escola, onde os inquiridos puderam indicar os fatores que do seu ponto de vista impedem a participação dos Pais/Encarregados de Educação. Com este critério a questão gerou 97 respostas, como se pode observar na Tabela e Figura seguinte. Das 97 respostas dos professores

que constituíram a nossa amostra, 13,4% acham que a falta de tempo é o fator de não participação dos Pais/Encarregados de Educação, 19,6% apontam que os Pais/Encarregados de Educação acham não haver problemas com seus educandos, 15,5% apontam questões de ordem familiar, 24,7% afirmam que os Pais/Encarregados de Educação não participam na escola por acharem que os seus educandos são bons alunos, 15,5% apontam que o fator da não participação dos Pais/Encarregados de Educação está na base de que os pais não querem se intrometer nos problemas da escola e finalmente 11,3% apontam a escola não convidar os Pais/Encarregados de Educação a participar na escola e conseqüentemente no acompanhamento de seus educandos.

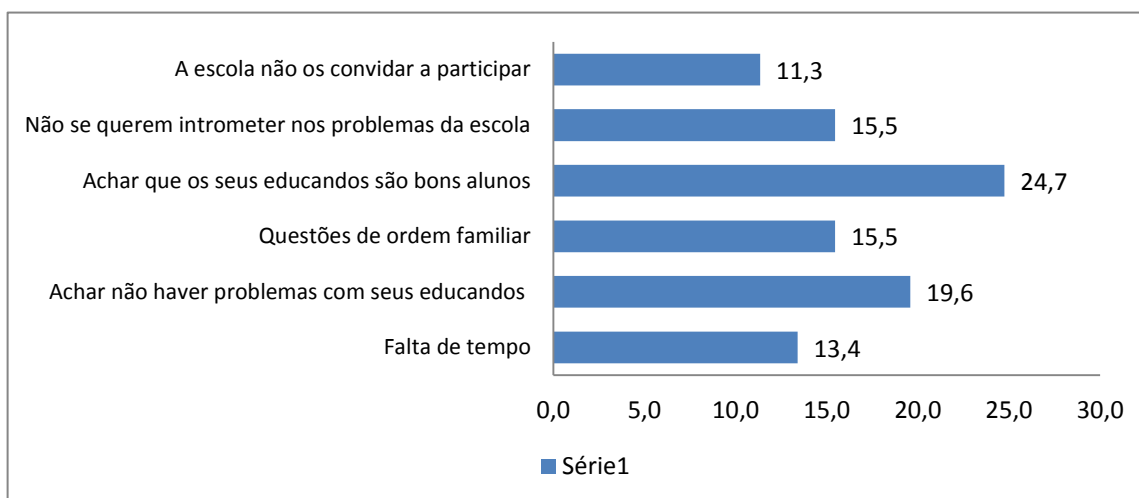
Da análise feita nota-se que, achar que os seus educandos são bons alunos e achar que não há problemas com os mesmos, nota-se supremacia como sendo os principais fatores impeditivos da participação dos Pais/Encarregados de Educação na escola e na vida escolar de seus educandos, com uma percentagem de 24,7% e 19,6% respectivamente. A falta de tempo, as questões de ordem familiar, não querer se intrometer nos problemas da escola e a escola não convidar os Pais/Encarregados de Educação, do ponto de vistas dos professores daquela instituição de ensino, não são apontados com relevância como sendo fatores principais que impedem a participação dos Pais/Encarregados de Educação na escola, como nos ilustra o quadro e o respetivo gráfico a seguir:

Tabela 23

Fatores que impedem a participação dos Pais/Encarregados de Educação na Escola

| Resposta | Frequência | % |
|--|-------------------|-------------|
| Falta de tempo | 13 | 13,4 |
| Achar não haver problemas com seus educandos | 19 | 19,6 |
| Questões de ordem familiar | 15 | 15,5 |
| Achar que os seus educandos são bons alunos | 24 | 24,7 |
| Não se querem intrometer nos problemas da escola | 15 | 15,5 |
| A escola não os convidar a participar | 11 | 11,3 |
| Total | 97 | 100% |

Figura 6 - Fatores de que impedem a participação dos Pais/Encarregados de Educação na Escola



A participação ativa ou não da família e dos Pais/Encarregados de Educação na escola, tem diversificados motivos que estão estreitamente implicados a este facto nada menos importante. Os Pais/Encarregados de Educação não devem limitar-se no acompanhamento dos seus educandos pensando simplesmente, no rendimento académico atual do seu educando, mas sim compreender que os seus educandos são seres sociais, afetos e expostos a certas dinâmicas de mudanças sociais, culturais, económico-financeiro que pode de forma direta ou indiretamente influenciarem no seu rendimento, logo a participação na escola e o conseqüente acompanhamento do educando durante a sua vida escolar, deve ser encarado como um processo desenvolvido de forma sistemática.

P23: De que fatores dependem o bom rendimento académico do aluno?

O facto dos inquiridos poderem assinalar três de entre as seis alternativas de resposta gerou cento e nove respostas à pergunta 23 do questionário. Na Tabela e Figura seguinte apresenta-se a distribuição das respostas, sobressaindo como nota dominante a ligeira supremacia dada ao nível socioeconômico da família como fator condicionante do rendimento académico do aluno, com 22% dos inquiridos a assinalarem esta opção de resposta; por outro lado, no extremo oposto, a ideia de que a atividade de ocupação dos tempos livres não é reconhecida com expressão significativa no rendimento académico do aluno; por último, o relativo equilíbrio entre as restantes opções de resposta oscilando as respetivas distribuições percentuais entre os 15% e os 18%.

De algum modo, estes resultados vão de encontro às correntes interpretativas do rendimento escolar como dependente de fatores contextuais de ordem familiar

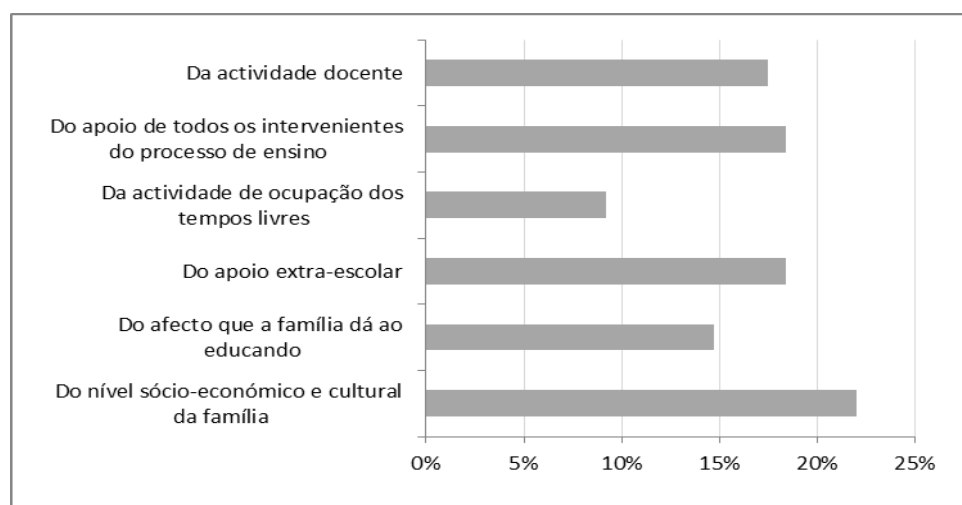
relacionados com o capital escolar e o estatuto sociocultural e econômico da família e em que, de algum modo, se tende a descentrar do aluno e do professor e da escola a responsabilidade do insucesso escolar e a atribuí-lo a fatores contextuais extraescolares de ordem familiar.

Tabela 24

Fatores que depende o bom rendimento académico do aluno

| Respostas | Frequência | % |
|---|-------------------|-------------|
| Do nível sócio-económico e cultural da família | 24 | 22% |
| Do afecto que a família dá ao educando | 16 | 15% |
| Do apoio extra-escolar | 20 | 18% |
| Da actividade de ocupação dos tempos livres | 10 | 9% |
| Do apoio de todos os intervenientes do processo de ensino | 20 | 18% |
| Da actividade docente | 19 | 17% |
| Total | 109 | 100% |

Figura 7 - Factores que depende o bom rendimento académico do aluno



P24: Considera que o interesse dos Pais/Encarregados de Educação pelas atividades dos seus educandos/alunos é fator importante para o melhoramento do rendimento académico dos alunos?

De forma quase unanime os professores inquiridos afirmam numa ordem de 90,9% da amostra, o que nos leva a concluir a importância do interesse que os Pais/Encarregados de Educação devem ter para com os seus educandos/alunos a fim de melhorar o rendimento académico dos mesmos, como podemos observar na Tabela seguinte:

Tabela 25

Importância do interesse dos Pais/Encarregados de Educação pelas atividades dos educandos/alunos

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 30 | 90,9 |
| Não | 3 | 9,1 |
| Total | 33 | 100% |

P25: Na sua escola é prática comum os Pais/Encarregados de Educação fazerem acompanhamento dos seus educandos/alunos?

Sobre a questão em análise, pese embora haver um ligeiro equilíbrio percentual, infelizmente não tem sido prática comum os Pais/Encarregados de Educação, cumprirem com uma das suas obrigações, como podemos notar que 47,1% dos professores inquiridos certificaram tal desiderato, como ilustra a Tabela seguinte.

Tabela 26

Prática dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento dos seus educandos/alunos

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 16 | 47,1 |
| Não | 18 | 52,9 |
| Total | 34 | 100% |

Torna-se assim fundamental que os Pais/Encarregados de Educação façam o devido acompanhamento dos seus educandos a fim de permitir o desenvolvimento esperado da parte dos estudantes e da escola, afinal de contas a escola como instituição de ensino ganha seu prestígio tendo em consideração o que produz “conhecimento” que se reflete pelos alunos formados na mesma instituição de ensino.

P26: Tem algum conhecimento das formas como os Pais/Encarregados de Educação realizam o acompanhamento dos seus educandos/alunos?

Sobre esta questão, podemos verificar na Tabela 27 que 55,5% dos professores inquiridos, desconhecem tais formas de acompanhamento da parte dos Pais/Encarregados de Educação, o que de certa forma se reflete na pouca colaboração existente entre os Pais/Encarregados de Educação com os agentes direitos e ativos da escola (docentes, não docentes e quadro Diretivo da mesma).

Tabela 27

Conhecimento das formas como os Pais/Encarregados de Educação realizam o acompanhamento de seus educandos/alunos

| Resposta | Frequência | % |
|-----------------|-------------------|-------------|
| Sim | 15 | 44,1 |
| Não | 19 | 55,9 |
| Total | 34 | 100% |

O pouco conhecimento das formas de acompanhamento dos Pais/Encarregados de Educação dos educandos/alunos pode influenciar negativamente na orientação de atividades escolares e/ou extraescolares aos alunos, contribuindo, todavia negativamente no rendimento acadêmico do aluno.

P27: O que é para si um aluno com bom rendimento acadêmico?

Solicitados para esta questão 71,4% dos professores inquiridos definiram o aluno com bom rendimento acadêmico, em conformidade as definições que abaixo se seguem por professor:

- “É aquele que é pontual, participativo, inteligente e tira boas notas.” (Prof. 1).
- “Para mim é aquele que estuda para alcançar as metas, mas com conhecimento em prática e de causa.” (Prof.2).
- “É aquele aluno pontual, participativo tem apresenta dificuldades sempre que não entender e tem boa qualificação “(Prof. 5).
- “Um aluno com bom rendimento acadêmico é aquele que participa em todas perguntas e tem assimilação rápida” (prof. 7).
- “É aquele aluno que demonstra a sua capacidade de inteligência” (Prof. 8).

- “O aluno com bom rendimento, ele é demonstrado, é aproveitado numa sala de aula com muito sucesso” (Prof. 9).
- “O aluno com um bom rendimento académico, é aquele aluno que está sempre presente na sala de aula e participa na aula, tem boas notas” (Prof. 10).
- “É bem acolhido este é o viveiro do país, será um dos melhores quadros nacionais ” (Prof.11).
- “É aquele que o nível de compreensão é excelente ao nível de conhecimento a assimilação” (prof. 12).
- “O aluno com bom rendimento académico é aquele que muito se aplica menos faltoso, apesar de não haver supremo aluno, mas estes são muito bons para o bom rendimento do aluno “ (prof. 13).
- “Um aluno com um bom rendimento escolar alegra o professor e os seus próprios pais, a sociedade deve prestar maior apoio possível para o bom enquadramento dos melhores alunos para o futuro da nação” (Prof. 14).
- “O aluno com um bom rendimento académico é aquele que está equilibrado no seu relacionamento entre colegas e professores e tem uma média aceitável para a sua aprovação” (Prof. 15).
- “É aquele que é participativo em tudo, é aquele aluno que tem uma boa intervenção dentro da sala de aula ” (prof. 18).
- “Um aluno com bom rendimento académico é aquele que tem sempre as boas notas no seu nível de assimilação escolar”(Prof. 20).
- “Para mim o aluno com bom rendimento, é aquele que para além de ter boas notas, também tem que ser disciplinado, com um comportamento positivo, pontual e participativo “ (Prof. 21).
- “É aquele que tem faculdades de assimilação atencioso nas aulas, em que arranca bom Mérito “ (prof. 22).
- “Para mim é aquele que participa nas aulas e não só, mostrando dúvidas e fazendo todo trabalho de casa (TPC), mesmo não estando muito bem nas médias de cada trimestre “ (prof. 23).

- “O aluno com bom rendimento académico, é aquele que mostra o interesse no seu desenvolvimento” (prof. 24).
- “Um aluno com bom rendimento académico é aquele que se destaca nas boas notas e responsável na sua atividade da aprendizagem” (Prof. 25).
- “É aquele que é pontual, disciplinado, atencioso, participativo e tem demonstrado através das boas notas quando é avaliado” (Prof. 26).
- “O aluno com bom rendimento académico, é aquele que tem notas agradáveis e é pontual acima de tudo” (Prof. 29).
- “Tira boas notas, é interventivo, pontual e tem boa atitude com colegas e professores” (Prof. 31).
- “É aquele que mostra interesse de aprender, atento e tem bons resultados” (prof. 32).
- “O aluno com bom rendimento académico, é aquele que estuda para aprovar e tem bom comportamento” (prof. 34).
- “É aquele que se comporta bem, tem boas relações com os colegas, pontual e tem boas notas” (Prof. 35).

Da análise feita às opiniões dos professores, mostra que os aspetos que caracterizam o aluno com bom rendimento académico passam necessariamente por, pontualidade, disciplina, participação ativa, dedicação sobre as aprendizagens, atenção, relação saudável com colegas e professores, respeito, aplicação e culmina com boa qualificação avaliativa. Neste caso, o aluno com bom rendimento académico é aquele que é disciplinado, pontual, participativo, dedicado, assíduo tem boas relações com os agentes ligados ao processo educativo, e, acima de tudo tem bom carácter qualitativo e quantitativo no que se refere ao conhecimento absorvido que se reflete no alcance de bons resultados.

CONCLUSÕES

Na opinião de Gouveia (2009) “O conceito de participação está no centro do novo paradigma de organizações educativas, a temática da participação dos encarregados de educação em contexto escolar gera frequentemente, diferentes posicionamentos face ao tipo de envolvimento a predominar nas organizações educativas “ (p. 153). Deste modo, ao longo desta investigação teve-se em atenção o propósito de compreender a problemática da participação dos Pais/Encarregados de Educação, no acompanhamento dos seus educandos/alunos para o melhoramento do rendimento académico dos mesmos.

O rendimento académico dos alunos está intimamente ligado à participação e o devido acompanhamento e envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação na escola.

Tendo em atenção o estudo empírico realizado, e, fruto das opiniões dos professores inqueridos concluímos que:

- O papel dos pais e o rendimento académico dos alunos, só será possível se, se responsabilizar todos agentes do processo educativo, numa estreita e imprescindível, participação e estabelecimento de uma relação recíproca entre a escola-família, cientes do ganho de ambas as instituições e da sociedade;
- Não tem sido prática os Pais/Encarregados de Educação fazerem acompanhamento de seus educandos/alunos;
- Informar aos Pais/Encarregados de Educação sobre o aproveitamento académico dos alunos; Conhecer a personalidade e os problemas dos alunos; Por outro lado informar aos Pais/Encarregados de Educação sobre o comportamento dos alunos ou ainda a junção de todos aspetos ora abordados, favorecem o rendimento académico dos alunos;
- A falta de tempo, achar que os seus alunos são bons ou não têm problemas, está muitas das vezes na base do enfraquecimento da relação harmoniosa escola-família e o devido envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar de seus educandos/alunos;
- De uma forma geral, os professores inqueridos reconheceram a imprescindível importância da participação dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento dos seus educandos/alunos para o melhoramento do rendimento académico dos mesmos.

SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES

Tendo em conta as conclusões obtidas do estudo empírico sobre a problemática do envolvimento da família no processo de ensino e aprendizagem, por intermédio da participação ativa na colaboração entre Pais/Encarregados de Educação e sua relação com o rendimento académico do aluno, sugerimos:

- A escola como instituição formal educativa deve estabelecer estratégias dinamizadoras, que favoreçam o envolvimento direto e participativo da família na vida escolar de seus educandos, a fim de melhorar o rendimento académico dos mesmos e promover-se o sucesso escolar;
- Que as instituições de ensino tracem estratégias administrativas, tendo sempre em atenção a dinâmica social nas suas diversas áreas, dando abertura de participação de todos intervenientes do processo;
- As instituições de ensino devem promover ações que cultivem ambientes serenos, ambientes de partilha de ideias, de compreensão, de humildade científica e profissional, fazendo sempre uma análise dos contextos sociais em que estas estão inseridas, e posterior diagnóstico das situações que favorecem uma relação agradável entre a escola-família, como via segura para a formação qualitativa do aluno onde o ganho é partilhado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AAVV (1997), *II- Família, comunidade e educação. In P. Cunha (org.), Educação em debate. Lx,- UC, Editora.*
- AAVV. (1997), *Tema:3- Família e educação. In. Coloquio família. Contributos da Psico e das CE. Lx, Educa. Pdf.*
- André, R. H. (2010). *O ensino de história em Angola: Balanço (1975-2009) e perspectivas:* Universidade do Porto – Portugal.
- Brito, M. (Porto 2007). *Participação dos pais/encarregados de educação vs Motivação dos alunos. Que consequências?* Dissertação de mestrado não publicada - Universidade Portucalense Infante D. Henrique.
- Castro, J. M. & Regattieri, M. (2010). *Escola interação família. Subsídios para a prática Escolar.* Brasília.
- Carvalho, P. (2012). *Hábitos de Estudo e sua influência no rendimento escolar.* Porto: Universidade Pessoa-Faculdade de Ciências humanas e sociais. Dissertação de Mestrado não publicada, extraído em [bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/3572/3/DM_Patricia Carvalho.pdf](http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/3572/3/DM_Patricia_Carvalho.pdf). aos 01 de Novembro de 2013.
- Gouveia, S. (2009). *Participação dos Encarregados de Educação numa escola do 1º Cíclo: Suas motivações e Constrangimentos.* Madeira: Universidade da Madeira. Dissertação de Mestrado não publicada, extraída em [http://www.madeiraedu.pt/LinkClick.aspx?fileticket=YV4FnhjC9xQ"3D&tabid=2817](http://www.madeiraedu.pt/LinkClick.aspx?fileticket=YV4FnhjC9xQ). Aos 01 de Novembro de 2013.
- Guerra, I. *A interculturalidade: Uma forma de comunicação paradoxal?.* In. Pedro da Cunha, org. (1997). *Educação em debate: A família, comunidade e educação.*
- Lourenço, L. (2008). *Envolvimento dos Encarregados de educação na escola: Concepções e práticas* Dissertação de mestrado não publicada-Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências.
- Lima, L. C. (2010). *Concepções de escola: Para uma hermenêutica organizacional.*
- Marujo, H., Nelo, L. & Perloiro, M. (1998). *A família e o sucesso escolar-Guia para pais e outros educadores:* Editora presença - Lisboa.

- Neto, T. S., (2010). *História da Educação e Cultura de Angola: Grupos Nativos, colonização e a independência*. ISBN.
- Novoa, A. (1999), In V. Alexandre. *Para uma análise das instituições escolares*.
- Nguluve, A. K. (2006). *Política Educacional Angolana (1976-2005): Organização, Desenvolvimento e perspectivas*. Dissertação para obtenção do grau de mestrado não publicada.
- Reimão, C. (1997). *A coperação entre a família e a escola: Uma exigencia de modernidade*. In Pedro de Cunha, Org. (1997)-*Educação em debate*: Universidade Católica Editora-Portugal.
- Sousa, M. E. P. (2009). *Família/Escola: A importância dessa relação no desempenho escolar*. Universidade Estadual do Norte do Paraná- Brasil.
- Sakukuma, A. (2012). *Análise crítica do programa de reforma educativa para o ensino do português na 7ª classe em Angola*. Dissertação de mestrado não publicada-faculdade de Ciencias Sociais e humanas-Universidade de Lisboa.
- Verdasca, J. (2002). *Desempenho Escolar, Dinâmicas Educativas e Elementos Configuracionais Estruturantes*. Évora: Universidade de Évora, pp.378-428.
- Lei 13/01 de 31 de Dezembro (Lei de Base do Sistema Educativo Angolano).

ANEXOS

ANEXO A - Inquérito por questionário destinado aos professores

Caro Professor

No âmbito da realização, e concretização de um trabalho científico para a obtenção do grau de Mestre em Administração e Gestão Educacional pela Universidade de Évora/Portugal, e, pela importância da participação nas situações sociais, vimos por intermédio deste solicitar dentro de um espírito colaborativo responder ao questionário em anexo.

O questionário em referência, tem como objetivo conhecer de que forma as relações afectivas e interpessoais que a família estabelece com a escola e o acompanhamento deste pilar fundamental da sociedade dos seus educandos, influenciam o sucesso académico do aluno e consequentemente no desenvolvimento harmonioso do processo de ensino.

Queremos desde já assegurar ao caro professor será salvaguardado o anonimato e a confidencialidade das respostas servindo os dados obtidos exclusivamente para o fim indicado.

OBS: A sua opinião é de extrema importância, pelo que lhe pedimos que responda a todas as questões com clareza e máximo de sinceridade.

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO

QUESTIONÁRIO PARA OS PROFESSORES

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR (Preenche os espaços livres ou assinale com **x** a opção correspondente).

1 - Sexo:

Masculino Feminino

2 - Idade _____ Anos

3 – Habilitações literárias:

9ª Classe ; 10ª à 13ª Classes ; Técnico Médio

Bacharel ; Licenciado Pós-Graduado

Mestrado ; Doutorado

4 – Tempo de serviço (em anos completos) _____

5 – Que cargo ocupa _____

6 - Tempo que exerce este cargo (em anos) _____

7 – Classe que leciona:

De 1ª à 4ª Classes 5ª à 6ª Classe 9ª Classe

8 – Tem alguma formação pedagógica?

Sim ; **Não**

9 – Há quanto tempo leciona nesta Escola? _____

QUESTÕES GERAIS (Preenche os espaços livres ou assinale com **x** a opção correspondente).

10 – No seu ponto de vista, a Escola está bem localizada?

Sim ; **Não**

11 – Gosta do clima sociocultural da escola onde trabalha?

Sim ; **Não**

12 – Acha que a localização da Escola, tem influência no ambiente que se vive na Escola onde trabalha?

Sim ; **Não**

13 – Considera que o ambiente vivido na escola onde trabalhas, influencia no acompanhamento académico do aluno?

Sim ; **Não**

14 – O ambiente da Escola satisfaz o acompanhamento do aluno nas actividades escolares e extra-escolares?

Sim ; **Não**

15 – Acha importante a comunicação Escola/Família, para o melhoramento do rendimento académico do aluno?

Sim ; **Não**

16 – A forma como se tem desenvolvido a comunicação Escola/Família, é satisfatória?

Sim ; **Não**

17 – Que vias utilizam para a comunicação?

- Telefónica

- Convocatória

- Outras

Quais _____

18 – Existe alguma associação de Pais/Encarregados de Educação na Escola onde trabalha?

Sim ; **Não**

19 – Acha importante a existência da associação de Pais/Encarregados de Educação na Escola onde trabalha?

Sim ; **Não**

Porque? _____

20 – Assinale com **x** as questões da tabela abaixo que ocorrem na tua Escola (Em cada questão assinalar somente uma das opções “**Sim ou Não**”).

| QUESTÕES | OPÇÕES | |
|--|--------|-----|
| | Sim | Não |
| Tem havido colaboração dos Pais/Encarregados de Educação, nas actividades gerais da Escola ou de lazer? | | |
| A Escola informa aos Pais sobre a situação académica dos alunos e em geral da Escola? | | |
| A Escola pede opiniões aos Pais/Encarregados de Educação, na tomada de decisões relativamente à sua organização? | | |
| Tem sido a Escola de forma unilateral a tomar decisões sobre os alunos? | | |
| Já solicitou colaboração dos Pais/Encarregados de Educação, em actividades de Turma? | | |

21 – Sobre a sua relação com Pais/Encarregados de Educação dos seus alunos, assinale com **x** somente uma afirmação que acha a mais adequada para o melhoramento do rendimento académico dos alunos:

- Informar aos Pais/Encarregados de Educação sobre o aproveitamento académico dos alunos
- Informar aos Pais /Encarregados de Educação sobre o comportamento dos alunos
- Conhecer or a personalidade e os problemas dos alunos

22 – Dos aspectos indicados na tabela abaixo, diga se impedem aos Pais/Encarregados de Educação na participação da Escola, e, conseqüentemente no acompanhamento dos seus educandos/alunos. **(assinando com x na opção correspondente).**

| ASPECTOS | OPÇÕES | |
|---|--------|-----|
| | Sim | Não |
| Falta de tempo | | |
| Acham não haver problemas com os seus educandos | | |
| Por questões de ordem familiar | | |
| Acham que os seus educandos são bons alunos | | |
| Os Pais/Encarregados de Educação não querem se intrometer nos problemas da Escola | | |

| | | |
|--|--|--|
| A Escola não convida os pais/ Encarregados de Educação | | |
|--|--|--|

23 – No seu ponto de vista, de que factores dependem o bom rendimento académico do aluno? (**assinalar com “ x “ só em três aspectos**).

- Do nível socioeconómico e cultural da família

- Do afecto que a família dá ao educando

- Do apoio extra-escolar

- Da actividade da ocupação dos tempos livres

- Do apoio de todos intervenientes do processo de ensino

- Da actividade docente

24 – Acha que o interesse demonstrado pelos Pais/Encarregados de Educação, pelas actividades dos seus educandos/alunos, é factor importante para o melhoramento do rendimento académico dos mesmos?

satisfatória?

Sim ; **Não**

25 – Na sua Escola, é prática comum os Pais/Encarregados de Educação fazerem acompanhamento dos seus filhos/educandos?

Sim ; **Não**

26 – Tem algum conhecimento das formas como os Pais/Encarregados de Educação realizam para o acompanhamento dos seus filhos/educandos?

Sim ; **Não**

Se sim, Quais: _____

27 – O que é para si um aluno com bom rendimento académico? _____

“OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO”

Feito em Dundo/Lunda-Norte/Angola, aos 04 de Junho de 2012.

ANEXO B – Lei de base do Sistema educativo angolano (Lei 13/01 de 31 de Dezembro)



RE PÚ B L I C A DE ANGOLA
ASSEMBLEIA NACIONAL
Lei de Bases do Sistema de Educação
Luanda 31 de Dezembro de 2001

ASSEMBLEIA NACIONAL LEI N.º 13/01 de 31 de Dezembro

Considerando a vontade de realizar a escolarização de todas as crianças em idade escolar, de reduzir o analfabetismo de jovens e adultos e de aumentar a eficácia do sistema educativo;

Considerando igualmente que as mudanças profundas no sistema socioeconómico, nomeadamente a transição da economia de orientação socialista para uma economia de mercado, sugerem uma readaptação do sistema educativo, com vista a responder as novas exigências da formação de recursos humanos, necessários ao progresso sócio-económico da sociedade angolana;

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 88º da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional aprova a seguinte: LEI DE BASES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

CAPITULO I

Definição, Âmbito e Objectivos

ARTIGO 1º

(Definição)

1. A educação constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico - técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e gimnodesportivas.

2. O sistema de educação é o conjunto de estruturas e modalidades, através das quais se realiza a educação, tendentes à formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de paz e progresso social.

ARTIGO 2º

(Âmbito)

1. O sistema de educação assenta-se na Lei Constitucional, no plano nacional e nas experiências acumuladas e adquiridas a nível internacional.

1. O sistema de educação desenvolve-se em todo o território nacional e a definição da sua política é da exclusiva competência do Estado, cabendo ao Ministério da Educação e Cultura a sua coordenação.
2. As iniciativas de educação podem pertencer ao poder central e local do Estado ou a outras pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, competindo ao Ministério da Educação e Cultura a definição das normas gerais de educação, nomeadamente nos seus aspectos pedagógicos e andragógicos, técnicos, de apoio e fiscalização do seu cumprimento e aplicação.
3. O Estado Angolano pode, mediante processos e mecanismos a estabelecer, integrar no sistema de educação os estabelecimentos escolares sediados nos países onde seja expressiva a comunidade angolana, respeitando o ordenamento jurídico do país hospedeiro.

ARTIGO 3º

(Objectivos gerais)

São objectivos gerais da educação:

- a) Desenvolver harmoniosamente as capacidades físicas, intelectuais, morais, cívicas, estéticas e laborais da jovem geração, de maneira contínua e sistemática e elevar o seu nível científico, técnico e tecnológico, a fim de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do País;

b) formar um indivíduo capaz de compreender os problemas nacionais, regionais e internacionais de forma crítica e construtiva para a sua participação activa na vida social, à luz dos princípios democráticos;

c) promover o desenvolvimento da consciência pessoal e social dos indivíduos em geral e da jovem geração em particular, o respeito pelos valores e símbolos nacionais, pela dignidade humana, pela tolerância e cultura de paz, a unidade nacional, a preservação do ambiente e a conseqüente melhoria da qualidade de vida;

d) fomentar o respeito devido aos outros indivíduos e aos superiores interesses da nação angolana na promoção do direito e respeito à vida, à liberdade e à integridade pessoal;

e) desenvolver o espírito de solidariedade entre os povos em atitude de respeito pela diferença de outrem, permitindo uma saudável integração no mundo.

CAPITULO II

Princípios Gerais

Artigo 4º

(Integridade)

O sistema de educação é integral, pela correspondência entre os objectivos da formação e os de desenvolvimento do País e que se materializam através da unidade dos objectivos, conteúdos e métodos de formação, garantindo a articulação horizontal e vertical permanente dos subsistemas, níveis e modalidades de ensino.

ARTIGO 5º

(Laicidade)

O sistema de educação é laico pela sua independência de qualquer religião.

ARTIGO 6º

(Democraticidade)

A educação tem carácter democrático pelo que, sem qualquer distinção, todos os cidadãos angolanos têm iguais direitos no acesso e na frequência aos diversos níveis de ensino e de participação na resolução dos seus problemas.

ARTIGO 7º

(Gratuidade)

1. Entende-se por gratuidade a isenção de qualquer pagamento pela inscrição, assistência às aulas e o material escolar.

2. O ensino primário é gratuito, quer no subsistema de ensino geral, quer no subsistema de educação de adultos.

3. O pagamento da inscrição, da assistência às aulas, do material escolar e do apoio social nos restantes níveis de ensino, constituem encargos para os alunos, que podem recorrer, se reunirem as condições exigidas, à bolsa de estudo interna, cuja criação e regime devem ser regulados por diploma próprio.

ARTIGO 8º

(Obrigatoriedade)

O ensino primário é obrigatório para todos os indivíduos que frequentem o subsistema do ensino geral.

ARTIGO 9º

(Língua)

1. O ensino nas escolas é ministrado em língua portuguesa.

2. O Estado promove e assegura as condições humanas, científico-técnicas, materiais e financeiras para a expansão e a generalização da utilização e do ensino de línguas nacionais.

3. Sem prejuízo do nº 1 do presente artigo, particularmente no subsistema de educação de adultos, o ensino pode ser ministrado nas línguas nacionais.

CAPÍTULO III

Organização do Sistema de Educação

SECÇÃO I

Estrutura do Sistema de Educação

ARTIGO 10º

(Estrutura)

1. A educação realiza-se através de um sistema unificado, constituído pelos seguintes subsistemas de ensino:

- a) subsistema de educação pré-escolar;
- b) subsistema de ensino geral;
- c) subsistema de ensino técnico-profissional;
- d) subsistema de formação de professores;

- e) subsistema de educação de adultos;
- f) subsistema de ensino superior.

2. O sistema de educação estrutura-se em três níveis:

- a) primário;
- b) secundário;
- c) superior.

3. No domínio da formação de quadros para vários sectores económicos e sociais do País, sob a responsabilidade dos subsistemas do ensino técnico-profissional e da formação de professores, a formação média, técnica e normal, corresponde ao 2º ciclo do ensino secundário, com a duração de mais um ano dedicado a profissionalização, num determinado ramo com carácter terminal.

SECÇÃO II

Subsistema de Educação Pré-Escolar

SUBSECÇÃO I

Definição, Objectivos, Estrutura, Coordenação

Administrativa e Pedagógica

ARTIGO 11º

(Definição)

O subsistema de educação pré-escolar é a base da educação, cuidando da primeira infância, numa fase da vida em que se devem realizar as acções de condicionamento e de desenvolvimento psico-motor.

ARTIGO 12º

(Objectivos)

São objectivos do subsistema da educação pré-escolar:

- a) promover o desenvolvimento intelectual, físico, moral, estético e afectivo da criança, garantindo-lhe um estado sadio por forma a facilitar a sua entrada no subsistema de ensino geral;
- b) permitir uma melhor integração e participação de crianças através da observação e compreensão do meio natural, social e cultural que a rodeia;
- c) desenvolver as capacidades de expressão, de comunicação, de imaginação criadora e estimular a actividade lúdica da criança.

ARTIGO 13º

(Estrutura)

1. A educação pré-escolar estrutura-se em dois ciclos:

- a) creche;
- b) jardim infantil.

2. A organização, estrutura e funcionamento destes ciclos é objecto de regulamentação própria.

SECÇÃO III

Subsistema de Ensino Geral

SUBSECÇÃO I

Definição, Objectivos e Estrutura

ARTIGO 14º

(Definição)

O subsistema de ensino geral constitui o fundamento do sistema de educação para conferir uma formação integral, harmoniosa e uma base sólida e necessária à continuação de estudos em subsistemas subsequentes.

ARTIGO 15º

(Objectivos)

São objectivos gerais do subsistema de ensino geral:

- a) conceder a formação integral e homogénea que permita o desenvolvimento harmonioso das capacidades intelectuais, físicas, morais e cívicas;
- b) desenvolver os conhecimentos e as capacidades que favoreçam a auto-formação para um saber-fazer eficazes que se adaptem às novas exigências;
- c) educar a juventude e outras camadas sociais de forma a adquirirem hábitos e atitudes necessários ao desenvolvimento da consciência nacional;
- d) promover na jovem geração e noutras camadas sociais o amor ao trabalho e potenciá-las para uma actividade laboral socialmente útil e capaz de melhorar as suas condições de vida.

ARTIGO 16º

(Estrutura)

O subsistema de ensino geral estrutura-se em:

- a) ensino primário;
- b) ensino secundário.

SUBSECÇÃO II

Definição e Objectivos do Ensino Primário

ARTIGO 17º

(Definição)

O ensino primário, unificado por seis anos, constitui a base do ensino geral, tanto para a educação regular como para a educação de adultos e é o ponto de partida para os estudos a nível secundário.

ARTIGO 18º

(Objectivos)

São objectivos específicos do ensino primário:

- a) desenvolver e aperfeiçoar o domínio da comunicação e da expressão;
- b) aperfeiçoar hábitos e atitudes tendentes à socialização;
- c) proporcionar conhecimentos e capacidades de desenvolvimento das faculdades mentais;
- d) estimular o espírito estético com vista ao desenvolvimento da criação artística;
- e) garantir a prática sistemática de educação física e de actividades gimno-desportivas para o aperfeiçoamento das habilidades psicomotoras.

SUBSECÇÃO III

Definição e Objectivos do Ensino Secundário Geral

ARTIGO 19º

(Definição)

O ensino secundário, tanto para a educação de jovens, quanto para a educação de adultos, como para educação especial, sucede ao ensino primário e compreende dois ciclos de três classes:

- a) o ensino secundário do 1º ciclo que compreende as 7ª, 8ª e 9ª classes;
- b) o ensino secundário do 2º ciclo, organizado em áreas de conhecimentos de acordo com a natureza dos cursos superiores a que dá acesso e que compreende as 10ª, 11ª e 12ª classes.

ARTIGO 20º

(Objectivos)

1. São objectivos específicos do 1º ciclo:

- a) consolidar, aprofundar e ampliar os conhecimentos e reforçar as capacidades, os hábitos, as atitudes e as habilidades adquiridas no ensino primário;
- b) permitir a aquisição de conhecimentos necessários ao prosseguimento dos estudos em níveis de ensino e áreas subsequentes.

2. São objectivos específicos do 2º ciclo:

- a) preparar o ingresso no mercado de trabalho e/ ou no subsistema de ensino superior;
- b) desenvolver o pensamento lógico e abstracto e a capacidade de avaliar a aplicação de modelos científicos na resolução de problemas da vida prática.

SECÇÃO IV

Subsistema de Ensino Técnico-Profissional

Subsecção I

Definição, Objectivos e Estrutura

ARTIGO 21º

(Definição)

O subsistema de ensino técnico–profissional é a base da preparação técnica e profissional dos jovens e trabalhadores começando, para o efeito, após o ensino primário.

ARTIGO 22º

(Objectivos)

É objectivo fundamental do subsistema de ensino técnico-profissional a formação técnica e profissional dos jovens em idade escolar, candidatos a emprego e trabalhadores, preparando-os para o exercício de uma profissão ou especialidade, por forma a responder às necessidades do País e à evolução tecnológica.

ARTIGO 23º

(Estrutura)

O subsistema de ensino técnico-profissional compreende:

- a) formação profissional básica;
- b) formação média técnica.

SUBSECÇÃO II

Formação Profissional Básica

ARTIGO 24º

(Definição)

1. A formação profissional básica é o processo através do qual os jovens e adultos adquirem e desenvolvem conhecimentos gerais e técnicos, atitudes e práticas relacionadas directamente com o exercício duma profissão.

2. A formação profissional básica visa a melhor integração do indivíduo na vida activa, podendo contemplar vários níveis e desenvolver-se por diferentes modalidades e eventualmente complementar a formação escolar no quadro da educação permanente.

3. A formação profissional básica realiza-se após a 6ª classe nos centros de formação profissional públicos e privados.

4. A formação profissional básica rege-se por diploma próprio.

SUBSECÇÃO III

Formação Média -Técnica

ARTIGO 25º

(Definição e objectivos)

1. A formação média- técnica consiste na formação técnico-profissional dos jovens e trabalhadores e visa proporcionar aos alunos conhecimentos gerais e técnicos para os diferentes ramos de actividade económica e social do País, permitindo-lhes a inserção na vida laboral e mediante critérios, o acesso ao ensino superior.

2. A formação média- técnica realiza-se após a 9ª classe com a duração de quatro anos em escolas técnicas.

3. Pode-se organizar formas intermédias de formação técnico-profissional após a 12ª classe do ensino geral com a duração de um a dois anos de acordo com a especialidade.

SECÇÃO V

Subsistema de Formação de Professores

SUBSECÇÃO I

Definição, Objectivos e Estrutura

ARTIGO 26º

(Definição)

1. O subsistema de formação de professores consiste em formar docentes para a educação pré-escolar e para o ensino geral, nomeadamente a educação regular, a educação de adultos e a educação especial.

2. Este subsistema realiza-se após a 9ª classe com duração de quatro anos em escolas normais e após este em escolas e institutos superiores de ciências de educação.

3. Pode-se organizar formas intermédias de formação de professores após a 9ª e a 12ª classes, com a duração de um a dois anos, de acordo com a especialidade.

ARTIGO 27º

(Objectivos)

São objectivos do subsistema de formação de professores:

- a) formar professores com o perfil necessário à materialização integral dos objectivos gerais da educação;
- b) formar professores com sólidos conhecimentos científico-técnicos e uma profunda consciência patriótica de modo a que assumam com responsabilidade a tarefa de educar as novas gerações;
- c) desenvolver acções de permanente actualização e aperfeiçoamento dos agentes de educação.

ARTIGO 28º

(Estrutura)

O subsistema de formação de professores estrutura-se em:

- a) formação média normal, realizada em escolas normais;
- b) ensino superior pedagógico realizado nos institutos e escolas superiores de ciências de educação.

SUBSECÇÃO II

Formação Média Normal

ARTIGO 29º

(Definição)

A formação média normal destina-se à formação de professores de nível médio que possuam à entrada a 9ª classe do ensino geral ou equivalente e capacitando-os a exercer actividades na educação pré - escolar e ministrar aulas no ensino primário, nomeadamente a educação regular, a educação de adultos e a educação especial.

SUBSECÇÃO III

Ensino Superior Pedagógico

ARTIGO 30º

(Definição)

1. O ensino superior pedagógico destina-se à formação de professores de nível superior, habilitados para exercerem as suas funções, fundamentalmente no ensino secundário e eventualmente na educação pré-escolar e na educação especial.

2. Este ensino destina-se também à agregação pedagógica para os professores dos diferentes subsistemas e níveis de ensino, provenientes de instituições não vocacionadas para a docência.

SECÇÃO VI

Subsistema de Educação de Adultos

SUBSECÇÃO I

Definição, Objectivos e Estrutura

ARTIGO 31º

(Definição)

1. O subsistema de educação de adultos constitui um conjunto integrado e diversificado de processos educativos baseados nos princípios, métodos e tarefas da andragogia e realiza-se na modalidade de ensino directo e /ou indirecto.

2. O subsistema de educação de adultos visa a recuperação do atraso escolar mediante processos e métodos educativos intensivos e não intensivos, estrutura-se em classes e realiza-se em escolas oficiais, particulares, de parceria, nas escolas polivalentes, em unidades militares, em centros de trabalho e em cooperativas ou associações agro-silvo-pastoris, destinandose à integração sócio- educativa e económica do indivíduo a partir dos 15 anos de idade.

ARTIGO 32º

(Objectivos específicos.)

São objectivos específicos do subsistema de educação de adultos:

a) aumentar o nível de conhecimentos gerais mediante a eliminação do analfabetismo juvenil e adulto, literal e funcional;

b) permitir a cada indivíduo aumentar os seus conhecimentos e desenvolver as suas potencialidades, na dupla perspectiva de desenvolvimento integral do homem e da sua participação activa no desenvolvimento social, económico e cultural, desenvolvendo a capacidade para o trabalho através de uma preparação adequada às exigências da vida activa;

c) assegurar o acesso da população adulta à educação, possibilitando-lhes a aquisição de competências técnico-profissionais para o crescimento económico e o progresso social do

meio que a rodeia, reduzindo as disparidades existentes em matéria de educação entre a população rural e a urbana numa perspectiva do género;

d) contribuir para a preservação e desenvolvimento da cultura nacional, a protecção ambiental, a consolidação da paz, a reconciliação nacional, a educação cívica, cultivar o espírito de tolerância e respeito pelas liberdades fundamentais;

e) transformar a educação de adultos num pólo de atracção e de desenvolvimento comunitário e rural integrados, como factor de actividade sócio-económica e para a criatividade do indivíduo.

ARTIGO 33º

(Estrutura)

1. O subsistema da educação de adultos estrutura-se em:

a) ensino primário que compreende a alfabetização e a pósalfabetização;

b) ensino secundário que compreende os 1º e 2º ciclos.

2. Os 1º e 2º ciclos do ensino secundário organizam-se nos moldes previstos nos números 1 e 2, respectivamente, do artigo 20º da presente lei.

3. O subsistema de educação de adultos tem uma organização programática, de conteúdos e de metodologias de educação e de avaliação, bem como duração adequada às características, necessidades e aspirações dos adultos.

ARTIGO 34º

(Regulamentação)

O subsistema de educação de adultos obedece a critérios a serem estabelecidos por regulamentação própria.

SECÇÃO VII

Subsistema do Ensino Superior

SUBSECÇÃO I

Definição, Objectivos e Estrutura

ARTIGO 35º

(Definição)

O subsistema de ensino superior visa a formação de quadros de alto nível para os diferentes ramos de actividade económica e social do País, assegurando-lhes uma sólida preparação científica, técnica, cultural e humana.

ARTIGO 36º

(Objectivos)

São objectivos do subsistema do ensino superior:

- a) preparar os quadros de nível superior com formação científico-técnica, cultural num ramo ou especialidade correspondente a uma determinada área do conhecimento;
- b) realizar a formação em estreita ligação com a investigação científica, orientada para a solução dos problemas postos em cada momento pelo desenvolvimento do País e inserida no processo dos progressos da ciência, da técnica e da tecnologia;
- c) preparar e assegurar o exercício da reflexão crítica e da participação na produção;
- d) realizar cursos de pós-graduação ou especialização para a superação científico-técnica dos quadros do nível superior em exercício nos distintos ramos e sectores da sociedade;
- e) promover a pesquisa e a divulgação dos seus resultados para o enriquecimento e o desenvolvimento multifacético do país.

ARTIGO 37º

(Estrutura)

O subsistema de ensino superior estrutura-se em:

- a) graduação;
- b) pós-graduação.

ARTIGO 38º

(Graduação)

1. A graduação estrutura-se em:

- a) bacharelato;
- b) licenciatura.

2. O bacharelato corresponde a cursos de ciclo curto com a duração de três anos e tem por objectivo permitir ao estudante a aquisição de conhecimentos científicos fundamentais para o exercício de uma actividade prática no domínio profissional respectivo, em área a determinar, com carácter terminal.

3. A licenciatura corresponde a cursos de ciclo longo com a duração de quatro a seis anos e tem como objectivo a aquisição de conhecimentos, habilidades e práticas fundamentais dentro do ramo do conhecimento respectivo e a subsequente formação profissional ou académica específica.

ARTIGO 39º

(Pós-graduação)

1. A pós-graduação tem duas categorias:

- a) pós-graduação académica;
- b) pós-graduação profissional.

2 A pós-graduação académica tem dois níveis:

- a) mestrado;
- b) doutoramento.

3. A pós-graduação profissional compreende a especialização.

4. O mestrado, com a duração de dois a três anos, tem como objectivo essencial o enriquecimento da competência técnico-profissional dos licenciados.

5. A especialização corresponde a cursos de duração mínima de 1 ano e tem por objectivo o aperfeiçoamento técnico-profissional do licenciado.

6. O doutoramento, com a duração de quatro a cinco anos, visa proporcionar formação científica, tecnológica ou humanista, ampla e profunda aos candidatos diplomados em curso de licenciatura e/ou mestrado.

SUBSECÇÃO II

Tipo de Instituições e Investigação Científica

ARTIGO 40º

(Tipo de instituições de ensino)

As instituições de ensino classificam-se nas seguintes categorias:

- a) universidades;
- b) academias;
- c) institutos superiores;
- d) escolas superiores.

ARTIGO 41º

(Investigação Científica)

1. O Estado fomenta e apoia as iniciativas à colaboração entre entidades públicas e privadas no sentido de estimular o desenvolvimento da ciência, da técnica e da tecnologia.

2. O Estado deve criar condições para a promoção de investigação científica e para a realização de actividades de investigação no ensino superior e nas outras instituições vocacionadas para o efeito.

ARTIGO 42º

(Regulamentação)

O subsistema de ensino superior rege-se por diploma próprio.

SECÇÃO VIII

Modalidades de Ensino

SUBSECÇÃO I

A Educação Especial

ARTIGO 43º

(Definição)

A educação especial é uma modalidade de ensino transversal, quer para o Subsistema do ensino geral, como para o subsistema da educação de adultos, destinada aos indivíduos com necessidades educativas especiais, nomeadamente deficientes motores, sensoriais, mentais, com transtornos de conduta e trata da prevenção, da recuperação e da integração sócio-educativa e sócio-económica dos mesmos e dos alunos superdotados.

ARTIGO 44º

(Objectivos específicos)

Para além dos objectivos do subsistema do ensino geral, são objectivos específicos da educação especial:

- a) desenvolver as potencialidades físicas e intelectuais reduzindo as limitações provocadas pelas deficiências;
- b) apoiar a inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes ajudando na aquisição de estabilidade emocional;
- c) desenvolver as possibilidades de comunicação;
- d) desenvolver a autonomia de comportamento a todos os níveis em que esta se possa processar;
- e) proporcionar uma adequada formação pré-profissional e profissional visando a integração na vida activa;
- f) criar condições para o atendimento dos alunos superdotados.

ARTIGO 45º

(Organização)

A educação especial é ministrada em instituições do ensino geral, da educação de adultos ou em instituições específicas de outros sectores da vida nacional cabendo, neste último caso, ao Ministério da Educação e Cultura a orientação pedagógica, andragógica e metodológica.

ARTIGO 46º

(Condições Educativas)

Os recursos educativos para a educação especial estão sujeitos às peculiaridades e características científico-técnicas desta modalidade de ensino e adaptadas às características da população alvo.

ARTIGO 47º

(Regulamentação)

A educação especial rege-se por diploma próprio.

SUBSECÇÃO II

Educação Extra- Escolar

ARTIGO 48º

(Organização)

As actividades extra-escolares são realizadas pelos órgãos centrais e locais da administração do estado e empresas em colaboração com as organizações sociais de utilidade pública, cabendo ao Ministério da Educação e Cultura o papel reitor.

ARTIGO 49º

(Objectivos)

1. A educação extra-escolar realiza-se no período inverso ao das aulas e tem como objectivo permitir ao aluno o aumento dos seus conhecimentos e o desenvolvimento harmonioso das suas potencialidades, em complemento da sua formação escolar.

2. A educação extra-escolar realiza-se através de actividades de formação vocacional, de orientação escolar e profissional, da utilização racional dos tempos livres, da actividade recreativa e do desporto escolar.

ARTIGO 50º

(Regulamentação)

A educação extra-escolar rege-se por diploma próprio.

CAPÍTULO IV

Regime de Frequência e Transição

ARTIGO 51º

(Educação pré-escolar)

1. À educação pré-escolar têm acesso as crianças cuja idade vai até aos seis anos.
2. As crianças que até aos cinco anos de idade não tenham beneficiado de qualquer alternativa educativa dirigida à infância, devem frequentar a classe de iniciação.

ARTIGO 52º

(Ensino geral, educação de adultos e formação média técnica e normal)

Os regimes gerais de frequência e transição no ensino geral, na educação de adultos, na formação média técnica e normal pelas suas peculiaridades e características da população alvo são objecto de regulamentação própria.

ARTIGO 53º

(Ensino Superior)

1. Têm acesso ao ensino superior os candidatos que concluíam com aproveitamento o ensino médio geral, técnico ou normal, ou o equivalente e façam prova de capacidade para a sua frequência, de acordo com os critérios a estabelecer.
2. Os regimes gerais de frequência e transição no ensino superior são objecto de regulamentação própria.

CAPÍTULO V

Recursos Humanos –Materiais

ARTIGO 54º

(Agentes de Educação)

1. É assegurado aos agentes de educação o direito à formação permanente através dos mecanismos próprios, com vista à elevação do seu nível profissional, cultural e científico .
2. Os agentes de educação são remunerados e posicionados na sua carreira de acordo com as suas habilitações literárias e profissionais e atitude perante o trabalho.

3. A progressão na carreira docente e administrativa está ligada à avaliação de toda a actividade de desenvolvimento no âmbito da educação, bem como as qualificações profissionais e científicas.

4. Para efeitos do presente artigo, entende-se por agentes de educação os professores, directores, inspectores, administradores e outros gestores de educação.

ARTIGO 55º

(Rede escolar)

1. É da competência do Estado a elaboração da carta escolar, orientação e o controlo das obras escolares.

2. A rede escolar deve ser organizada de modo a que em cada região se garanta a maior diversidade possível de cursos, tendo em conta os interesses locais ou regionais.

3. É da responsabilidade dos órgãos do poder local de administração do Estado e da sociedade civil o equipamento, a conservação, a manutenção e a reparação das instituições escolares de todos os níveis de ensino até ao 1º ciclo do ensino secundário.

4. Os órgãos do poder local da administração do Estado devem proteger as instituições escolares e tomar as medidas tendentes a evitar todas as formas de degradação do seu património.

ARTIGO 56º

(Recursos educativos)

1. Constituem recursos educativos todos os meios utilizados que contribuem para o desenvolvimento do sistema de educação.

2. São recursos educativos:

a) guias e programas pedagógicos;

b) manuais escolares;

c) bibliotecas escolares;

d) equipamentos, laboratórios, oficinas, instalações e material desportivo.

ARTIGO 57º

(Financiamento)

1. O exercício da educação constitui uma das prioridades do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico- Social e do Orçamento Geral do Estado.

2. As verbas e outras receitas destinadas ao Ministério da Educação e Cultura devem ser distribuídas em função das prioridades estratégicas do desenvolvimento do sistema de educação.

3. O ensino promovido por iniciativa privada é financiado através da remuneração pelos serviços prestados ou por outras fontes.

4. O Estado pode co-financiar instituições educativas de iniciativa privada em regime de parceria desde que sejam de interesse público relevante ou estratégico.

CAPÍTULO VI

Administração e Gestão do Sistema de Educação

ARTIGO 58º

(Níveis de administração)

1. A delimitação e articulação de competências entre os diferentes níveis de administração e gestão do sistema de educação é objecto de regulamentação especial.

2. Cabe, designadamente, aos órgãos da administração central do Estado:

- a) conceber, definir, dirigir, coordenar, controlar e avaliar o sistema de educação;
- b) planificar e dirigir normativa e metodologicamente a actividade da investigação pedagógica .

ARTIGO 59º

(Posição e organização das escolas e outras instituições para a educação)

1. As escolas e demais instituições de educação são unidades de base do sistema de educação.

2. As escolas e demais instituições de educação organizam-se de acordo com o subsistema de ensino em que estiverem inseridas.

3. Independentemente da sua especificidade e deveres particulares, as escolas e demais instituições de educação organizam-se de molde a que, com a vida interna, as relações, o conteúdo, a forma e os métodos de trabalho contribuam para a realização dos objectivos da educação.

4. As escolas e demais instituições de educação devem:

- a) aplicar e desenvolver formas e métodos de trabalho educativo e produtivo que se fundamentam na ligação do ensino com a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;
- b) realizar a difusão e o enriquecimento do trabalho educativo utilizando várias formas de actividades livres dos alunos e estudantes.

5. As escolas e demais instituições de educação devem prestar uma atenção especial às condições e à organização, tanto da formação geral, como da formação profissional ou profissionalizante, nas oficinas, nos centros ou estabelecimentos escolares do País.

6. As normas gerais para a vida interna e o trabalho das escolas e demais instituições são regulamentados pelos respectivos estatutos de ensino e regulamentos gerais internos.

ARTIGO 60º

(Planos e programas)

Os planos de estudos e programas de ensino têm um carácter nacional e de cumprimento obrigatório, sendo aprovados pelo Ministro da Educação e Cultura.

ARTIGO 61º

(Manuais escolares)

Os manuais escolares aprovados e adoptados pelo Ministério da Educação e Cultura são de utilização obrigatória em todo o território nacional e nos subsistemas de ensino para que forem indicados.

ARTIGO 62º

(Calendário escolar)

1. O ano escolar delimita o ano lectivo, tem carácter nacional e é de cumprimento obrigatório.

2. A determinação do ano escolar compete ao Conselho de Ministros, enquanto que a definição do ano lectivo é da competência do Ministro da Educação e Cultura.

ARTIGO 63º

(Avaliação)

O sistema de educação é objecto de avaliação contínua com incidência especial sobre o desenvolvimento, a regulamentação e a aplicação da presente lei, tendo em conta os aspectos educativos, pedagógicos, psicológicos, sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros.

ARTIGO 64º

(Investigação em educação)

1. A investigação científica em educação destina-se a avaliar e a interpretar científica, quantitativa e qualitativamente a actividade desenvolvida no sistema de educação por forma a corrigir os desvios, visando o seu permanente aperfeiçoamento.
2. A investigação científica em educação é feita nas instituições vocacionadas ou adoptadas para o efeito.
3. A investigação científica em educação rege-se por diploma próprio.

ARTIGO 65º

(Inspeção de educação)

À inspeção de educação cabe o controlo, a fiscalização e a avaliação da educação, tendo em vista os objectivos estabelecidos na presente lei.

CAPÍTULO VII

Disposições Especiais

ARTIGO 66º

(Acção social escolar)

O Governo deve promulgar normas especiais sobre o acesso e o usufruto dos serviços sociais escolares.

ARTIGO 67º

(Cidadãos estrangeiros)

O Governo define em diploma próprio os princípios, normas e critérios de frequência dos estudantes estrangeiros nas instituições escolares da República de Angola.

ARTIGO 68º

(Equiparação e equivalência de estudos)

1. Os certificados e diplomas dos níveis primário, secundário e superior concluídos no estrangeiro são válidos na República de Angola desde que sejam reconhecidos pelas estruturas competentes angolanas.

2. As formas e mecanismos de reconhecimento das equivalências são estabelecidos em diploma próprio.

ARTIGO 69º

(Ensino particular)

1. Às pessoas singulares ou colectivas é concedida a possibilidade de abrirem estabelecimentos de ensino, sob o controlo do Estado nos termos a regulamentar em diploma próprio.

2. O Estado pode subsidiar estabelecimentos de ensino privado, com ou sem fins lucrativos, desde que sejam de interesse público relevante e estratégico.

3. O Estado define os impostos, taxas e emolumentos a que se obriguem as actividades de educação de carácter privado.

ARTIGO 70º

(Plano de desenvolvimento do sistema educativo)

O Governo, no prazo de 90 dias, deve elaborar e apresentar para aprovação da Assembleia Nacional, um plano de desenvolvimento do sistema educativo que assegure a realização faseada da presente lei e demais legislação complementar.

ARTIGO 71º

(Criação e encerramento das escolas)

1. As escolas são criadas, tendo em conta a situação económica e as necessidades sociais do País.

2. As escolas e demais instituições da educação em que haja participação directa de outros Ministérios, são criadas por decreto executivo conjunto do Ministro da Educação e Cultura e dos Ministros cuja esfera de acção corresponda aos respectivos ramos e/ou especialidades competindo ao Ministério da Educação e Cultura o papel reitor.

3. As escolas e demais instituições da educação são encerradas, quando deixarem de corresponder aos fins para que foram criadas, por decreto executivo do Ministério da Educação e Cultura e do órgão de tutela conforme o título de criação.

4. Enquadram-se no sistema de educação as escolas de instituições religiosas e de ensino militar quando integradas nos subsistemas, níveis e modalidades previstos na lei.

ARTIGO 72º

(Regime de transição do sistema de educação)

O regime de transição do sistema actual para o previsto na presente lei é objecto de regulamentação pelo Governo, não podendo o pessoal docente, discente e demais quadros afectos à educação serem prejudicados nos direitos adquiridos.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais e Transitórias

ARTIGO 73º

(Disposições transitórias)

1. O Governo deve tomar medidas no sentido de dotar, a médio prazo, os ensinos primário, secundário e técnico-profissional com docentes habilitados profissionalmente.
2. O Governo deve elaborar um plano de emergência para a construção e recuperação de edifícios escolares e seu apetrechamento, visando ampliar a rede escolar, priorizando o ensino primário.

ARTIGO 74º

(Regulamentação)

A presente lei deve ser regulamentada pelo Governo no prazo de 180 dias, contados da data de entrada em vigor.

ARTIGO 75º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões que se suscitarem da interpretação e aplicação da presente lei são resolvidas pela Assembleia Nacional.

ARTIGO 76º

(Norma revogatória)

Fica revogada toda a legislação que contrarie o disposto na presente lei.

ARTIGO 77º

(Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor à data da sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 13 de Junho de 2001.

O Presidente da Assembleia Nacional, Roberto António Vítor Francisco de Almeida

Publique-se.

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos